

TABATHA SOUZA



Bernardo Guimarães  
e  
Baptiste-Louis Garnier:  
literatura e materialidades



**Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier:  
literatura e materialidades**



**Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier:  
literatura e materialidades**

Tabatha Souza



Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem  
Ana Lúcia Siqueira Silva - CRB 8/7956

**So89b** Souza, Tabatha, 2000-  
Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier : literatura e materialidades / Tabatha Souza.  
– Campinas, SP : Asa da Palavra, 2023.  
118 p.

ISBN 978-65-87407-38-8  
E-book no formato PDF

1. Guimarães, Bernardo, 1825-1884. 2. Garnier, Baptiste-Louis, 1823-18933. 3. Direitos autorais. 4. Mercado editorial. 5. Ficção brasileira – história e crítica. I. Título.

CDD: B869.09

Copyright ©2023 by Asa da Palavra  
Direitos reservados e protegidos pela lei 9.610 de 19 fev. 1998  
É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização,  
por escrito, dos detentores dos direitos.

*Coordenadora da Asa da Palavra*  
Márcia Abreu

*Conselho editorial*  
Aquiles Tescari Neto; Daniela Birman; Érica Lima; Jaqueline Peixoto Barbosa;  
Jefferson Cano; Lúcia Granja; Márcia Abreu; Marcos Siscar; Mário Frungillo;  
Viviane Veras.

Direitos reservados à  
Asa da Palavra  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571  
Campinas – SP – Brasil – CEP 13083-859  
<https://publicacoes.iel.unicamp.br/asa-da-palavra/>  
E-mail:asadapalavraeditora@gmail.com  
Instagram: @asadapalavraeditora  
Twitter: @asadapalavra\_  
Facebook:/asadapalavraeditora  
TikTok: asadapalavra

Dedico este livro à memória de meus avôs, Teófilo e Aparecido,  
que sempre estarão em meu coração.



## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>9</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>13</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>15</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>A QUESTÃO DA AUTORIA</b> .....	<b>21</b>
<b>CONTEXTO</b> .....	<b>27</b>
O LIVREIRO-EDITOR.....	27
O AUTOR.....	34
PROPRIEDADE LITERÁRIA: INTERMINÁVEL DISCUSSÃO .....	36
<b>ANÁLISE DE FONTES PRIMÁRIAS</b> .....	<b>43</b>
CONTRATO DE <i>POESIAS</i> — 1864.....	45
CONTRATO DE <i>O ERMITÃO DE MUQUÉM</i> — 186(5)?(8)?.....	51
CONTRATO DE <i>LENDAS E ROMANCES</i> — 1871.....	54
CONTRATO DE <i>HISTÓRIAS E TRADIÇÕES DA PROVÍNCIA DE     MINAS GERAIS</i> — 1871.....	57
CARTA DO LIVREIRO GARNIER A BERNARDO GUIMARÃES.....	59
CONTRATO DE <i>O SEMINARISTA E O PÃO DE OURO</i> — 1872.....	68
CONTRATO DE <i>O ÍNDIO AFFONSO</i> — 1873 .....	73
CONTRATO DE <i>A CATIVA ISAURA</i> — 1874 .....	76
CONTRATO DE <i>NOVAS POESIAS</i> — 1875.....	79
CONTRATO DE <i>MAURÍCIO OU OS PAULISTAS EM S. JOÃO D'EL-     REI</i> — 1876 .....	83
CONTRATO DE <i>A ILHA MALDITA E O PÃO DE OURO</i> — 1878.....	89
CONTRATO DE <i>ROSAURA, A ENJEITADA</i> — 188(1)?(2)? .....	93
CARTA DE BERNARDO GUIMARÃES FILHO À LIVRARIA BRIGUIET — 1942.....	97

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>103</b>
PONDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS.....	103
PARALELO COM MACHADO DE ASSIS .....	107
CONCLUSÃO.....	110
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>112</b>

## **PREFÁCIO**

### **Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier: literatura e materialidades**

Lúcia Granja

Este livro é resultado de um trabalho de final de curso, premiado em 2022 com o título de melhor monografia produzida pelos alunos orientados por professores do Departamento de Teoria Literária- IEL-UNICAMP.

Em diálogo com meu projeto de pesquisa apoiado pela FAPESP (APR/FAPESP 03648-5, “Machado de Assis: páginas escritas e papéis editoriais”), a monografia originalmente intitulava-se “*Les bons comptes font les bons amis*”: *relações literárias e comerciais entre Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier*. O trabalho de Tabatha Souza, portanto, como mostra o

título da monografia, inscreve-se no estudo da compreensão das relações entre agentes distintos de um campo literário em formação. Nele, Bernardo Guimarães, juntamente com os projetos do editor Baptiste-Louis Garnier e outros escritores brasileiros do período, como Machado de Assis, são tornados escritores de ficção da editora de B.L.-Garnier, no Rio de Janeiro, desde meados dos anos 1860.

Para estudar esse complexo de relações, a jovem autora aproximou-se do estudo das materialidades da literatura e se utilizou, no desvendamento da trajetória descrita pelo escritor Bernardo Guimarães, de documentos (cartas, recibos, contratos, publicações nos jornais da época, entre outros) que trazem indícios da busca do literato por reconhecimento e por sucesso, ou seja, capital literário. Desse modo, Guimarães não é aqui estudado a partir da perspectiva romântica do gênio individual, mas tem seu projeto literário construído a partir das relações, nem sempre pacíficas, entre um escritor e um editor, diante do mercado e de projetos editoriais que incluíam a formação de uma coleção de prosa de ficção brasileira.

Em diálogo com a fortuna crítica e com a biografia do escritor, a autora desafia a História da Literatura Brasileira e propõe a redescoberta da construção gradual de seu reconhecimento como romancista, o que se faz por meio da análise dos documentos levantados, antes mencionados, logo transformados em fontes. A partir deles, dá-se a compreensão das relações entre as partes, sem descartar as questões materiais que norteavam as negociações.

Tal qual define a autora, “(...) à luz de conceitos-chave cunhados por Pierre Bourdieu e por meio de reflexões acerca da autoria (em um período no qual os direitos autorais ainda não eram assegurados legalmente)”, a pesquisa feita esforçou-se na interpretação de processos mercadológicos que permitiram ao ouro-

pretano galgar uma posição no cânone nacional. Vale ressaltar que, na perspectiva aqui adotada, a materialidade da obra não pode ser contornada, sob risco de não se compreender todo o alcance da construção autoral, que não é apenas discursiva, mas faz compor os sentidos do texto e todo o processo de sua transformação, por múltiplos agentes, no objeto-livro.

Como orientadora da pesquisa e da monografia, destaco a agudeza das reflexões, a contribuição do trabalho para a renovação dos estudos sobre o autor de *A escrava Isaura* e agradeço, em meu nome e em nome da autora deste livro, ao FAEPEX-UNICAMP pela bolsa de Iniciação Científica concedida à estudante no ano de 2021 (processo 2379/21), decorrente do processo 2471/20 (Auxílio Início de Carreira Docente).



## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, ao meu Deus e Senhor, que sonhou com este momento mais do que eu mesma, e que me trouxe a esta posição para um momento como este. Àquele que com Sua forte mão me sustentou e permitiu que eu concluísse uma etapa tão importante da minha vida, entrego toda honra, glória e louvor. Por meio desta monografia eu adoro o Deus Pai, o Senhor Jesus Cristo e o Espírito Santo na beleza da Sua santidade.

À minha família, que sempre me apoiou e me deu o suporte necessário para ingressar, permanecer e concluir o curso que tanto sonhei. Nos dias difíceis vocês foram as pessoas com quem pude contar, e o amor de vocês constantemente me deu forças para seguir. Por isso, não realizo este sonho sozinha, mas levo cada um de vocês comigo. Vitor, Maria e Júlio, vocês são meus amores. Wilson, Alessandra e Vagner, vocês são meus pilares. Obrigada por não desistirem.

Aos meus amigos de dentro e de fora da Unicamp pela compreensão, pelo apoio e pelas palavras encorajadoras,

especialmente nesta reta final. Vocês marcaram minha trajetória de tantas formas que eu não seria capaz de enumerá-las.

Ao corpo docente, aos funcionários e a todas as pessoas vinculadas ao Instituto de Estudos da Linguagem que, direta ou indiretamente, participaram do que construí durante todos esses anos, mesmo com todos os desafios que surgiram ao longo do caminho. Eu reconheço e valorizo o trabalho de cada um de vocês.

Aos funcionários da Biblioteca Antonio Candido pelo auxílio durante o tempo de pesquisa, e aos funcionários da Biblioteca de Obras Raras Fausto Castilho (BORA) pela paciência e solicitude ao disponibilizarem edições raras de obras. Sem isso este trabalho não teria avançado como avançou.

À Pró-Reitoria de Pesquisa, à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP) e à gestão do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPEX) pela Bolsa de Iniciação Científica que recebi durante 12 meses (Convênio nº 519.292-1; Solicitação nº 2379/21), por meio da qual iniciei a pesquisa que culminou neste trabalho.

À minha querida orientadora Lúcia Granja, que pacientemente me ajudou a realizar toda a pesquisa aqui contida. Apesar das minhas dificuldades e falhas, ela se manteve disposta a me auxiliar sempre que necessário, e sei que sem sua ajuda e atenção, não teria sido possível chegar aonde cheguei. Sinto-me honrada por ser orientada por uma pessoa tão especial e capacitada.

## LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1** Contrato de *Poesias* e recibo de *Cantos da solidão*, assinados por Baptiste-Louis Garnier e Bernardo Guimarães ..... **48**
- FIGURA 2** Propaganda de *O Seminarista* no jornal A Reforma: Órgão Democrático (RJ), edição de 21 de setembro de 1872 ..... **711**
- FIGURA 3** Folha de rosto da edição original de *O Índio Affonso* ..... **744**
- FIGURA 4** Propaganda de *O Índio Affonso* sendo vendido pela Biblioteca de Algibeira, edição do Diário de São Paulo..... **755**
- FIGURA 5** Anúncio de *Novas Poesias* no jornal Imprensa Industrial: Revista de Literatura, Ciências, Artes e Industrias (RJ), no ano de 1876..... **822**
- FIGURA 6** Recado do autor ao final do livro sobre a continuação da narrativa ..... **866**
- FIGURA 7** Trecho retirado do jornal Imprensa Industrial, do ano de 1877, a respeito de *Maurício*..... **877**
- FIGURA 8** Elogio a *Maurício ou os Paulistas em S. João D’El-rei*, no jornal O Globo..... **88**
- FIGURA 9** Folha de rosto de *A Ilha Maldita* e *O Pão de Ouro* ..... **922**
- FIGURA 10** Recado final presente nas duas edições de *Maurício* ..... **1000**



## INTRODUÇÃO

Bernardo Joaquim da Silva Guimarães,<sup>1</sup> mais conhecido como Bernardo Guimarães, sem dúvidas foi, e permanece sendo um dos autores mais destacados da segunda metade do século XIX no Brasil. Nascido em agosto de 1825 na cidade de Ouro Preto-MG, é patrono da cadeira 15 da Academia Mineira de Letras, não por acaso. Parte de sua obra é dedicada ao regionalismo e ao sertão de Minas Gerais. Sua importância para a literatura regional e nacional é tamanha que o imperador Dom Pedro II, em visita a Ouro Preto no ano de 1881, teria lhe prestado homenagem e oferecido a ele o título de barão, que o homem de letras teria recusado (GUIMARÃES, 1976; MAGALHÃES, 1926). O acontecimento é factível, considerando o quanto o mecenato imperial estava presente no mercado livreiro oitocentista (GRANJA, 2018a).

---

<sup>1</sup> Este trabalho de pesquisa teve início na Iniciação Científica realizada entre 2021 e 2022, no período de 12 meses, sob orientação da Profa. Dra. Lúcia Granja e com financiamento da FAEPEX.

O também patrono da cadeira 5 da Academia Brasileira de Letras escreveu obras reconhecidas no cânone nacional, ricas em questões que permeavam o Brasil da época, com destaque para *A escrava Isaura*, retrato de uma sociedade escravocrata prestes a ruir com o avanço do debate abolicionista. Destaca-se também *O Seminarista*, que, com características estilísticas próprias ao período romântico, denuncia problemáticas relativas à posição clerical, a exemplo do celibato mandatório. Além de romances e novelas, hoje notórios para a crítica literária, escreveu uma vasta obra poética. Na verdade, foi por meio da poesia que o autor iniciou sua trajetória literária, e seus primeiros livros publicados (o primeiro, pela Tipografia Liberal, e os demais, pela Garnier) foram justamente coletâneas de poemas. Sua poesia, em grande parte satírica, vem sendo cada vez mais explorada por estudiosos e é de grande utilidade para se compreender o pensamento literário de uma época tão significativa da história brasileira, considerando as efervescências políticas e sociais.

Tendo em mente o valor de sua produção escrita, o presente trabalho se propõe a analisar o caminho trilhado por Guimarães, desde as primeiras publicações, com a estreia na Garnier, até as últimas, sem deixar de mencionar as obras mais famosas publicadas no auge de sua carreira. Com isso, busca-se compreender como se deram os desafios, as renúncias e as conquistas do autor, o que torna indispensável um exame crítico para além do âmbito literário, distanciando-se dos elementos conteudistas das obras em detrimento de outros aspectos da produção, como o burocrático, o financeiro e o material. Assim sendo, os contratos de compra e venda da propriedade das obras, os valores monetários correspondentes a cada transação e os preços de

venda para o consumidor final são partes importantes deste estudo, uma vez que trazem dados acerca da carreira de Bernardo Guimarães e de sua formação como autor.

Pretende-se, com isso, colaborar com a discussão acerca de práticas ligadas à autoria e à propriedade literária no Brasil, que vêm sendo abordadas nos estudos históricos e literários. Para alcançar este objetivo, o arcabouço teórico utilizado neste trabalho/nesta pesquisa servirá para fundamentar a análise, que se propõe a pensar a carreira e a obra de Bernardo Guimarães, tendo como pano de fundo a segunda metade do século XIX no Brasil, sob o viés pragmático das fontes primárias. Os subsídios de pesquisa nos permitirão, entre outras coisas, comprovar que, em muitas transações, o escritor vende a “propriedade literária” e seus “direitos de autor” a Baptiste-Louis Garnier, livreiro-editor,<sup>2</sup> algo significativo para as hipóteses interpretativas aqui expostas. Portanto, este estudo se justifica, entre outras razões, porque traz informações que merecem ser acessadas e exploradas.

---

<sup>2</sup> O trabalho do “livreiro-editor” somava o que hoje são várias atividades em torno do livro: o comércio do objeto livro e a transformação editorial do texto em livro, confundindo-se as funções de “editor” e de “publisher”. No inglês, define-se como *editor* a pessoa responsável pela preparação editorial do texto na forma livro e por *publisher* o profissional que publica o livro. Na língua portuguesa, ainda que as funções sejam claramente distintas, utiliza-se a mesma palavra para se referir a ambas: *editor*. Baptiste-Louis Garnier, especificamente, é um dos livreiros-editores mais importantes da história brasileira (se não o mais importante). No entanto, é uma figura bastante controversa, que, por vezes, buscava tirar proveito de escritores para auferir um lucro maior. Analisaremos melhor sua relação com Bernardo Guimarães nas próximas páginas.



## A QUESTÃO DA AUTORIA

Antes de tudo, este estudo propõe uma reflexão acerca da questão da autoria. A ideia romântica de que por trás da materialidade da obra há um autor — um gênio criador que opera sozinho — vem sendo desconstruída na crítica literária moderna já há algum tempo, ideia Andrew Bennett, por exemplo, relaciona a inovações na imprensa, mudanças paulatinas nas leis sobre propriedade literária e aos desenvolvimentos mais recentes nos discursos legais, políticos, econômicos e comerciais (BENNETT, 2005).

Um dos mais importantes teóricos dedicados a questionar as concepções românticas ao redor da autoria foi o grande crítico literário do século XX, Roland Barthes. Barthes (1987) aponta para a centralização do autor como resultado de uma ideologia positivista nascida do capitalismo. Contrário ao pressuposto da elevação da figura do autor, é bastante radical no seu argumento:

O Autor, quando se acredita nele, é sempre concebido como o passado do seu próprio livro: o livro e o autor colocam-se a si próprios numa mesma linha, distribuída

como um *antes* e um *depois*: supõe-se que o Autor *alimenta* o livro, quer dizer que existe antes dele, pensa, sofre, vive com ele; tem com ele a mesma relação de antecedência que um pai mantém com o seu filho. Exactamente ao contrário, o *scriptor* moderno nasce ao mesmo tempo que o seu texto; não está de modo algum provido de um ser que precederia ou excederia a sua escrita, não é de modo algum o sujeito de que o seu livro seria o predicado; não existe outro tempo para além do da enunciação, e todo o texto é escrito eternamente *aqui e agora* (BARTHES, 1987, p. 51).

Somada a isso, existe a defesa de que o texto é uma obra intocável e imutável, quase como se dispensasse sua materialidade. Entretanto, Roger Chartier, historiador francês contemporâneo que tem feito um trabalho brilhante no campo da historiografia literária, refuta esse pensamento com o argumento de que os textos “não existem fora dos suportes materiais (sejam eles quais forem) de que são veículos” (CHARTIER, 2002, p. 61-62). Diz também que a “materialidade do livro é inseparável da materialidade do texto”, sendo ambas indispensáveis para os estudos literários (CHARTIER, 2014, p. 11). Para ele, a produção de sentidos de uma obra, longe de estar isolada em um mundo idealizado, depende, entre outros fatores, da sua composição material.

Em consonância com o pensamento de Chartier, Lajolo e Zilberman comentam:

A equação se completa, selando, de um lado, a sacralidade do autor e a imutabilidade do texto; de outro, as conveniências do mercado que, endeusando o escritor, jogam-no à sua própria sorte — isto é, aos riscos representados pelo horizonte do consumo. Os estudos literários ignoram sistematicamente a relação entre os dois, ao suprimir um dos termos da equação: reforçam a imagem do artista independente, preocupando-se tão-somente com a obra, cuja literariedade vem buscando definir, não importa o

ângulo com que esse atributo seja definido. A proclamação da auto-suficiência da criação literária orienta os estudos, que coerentes com o projeto de mercado do livro, privilegiam o conhecimento de autores e obras, construindo, a partir daí, uma história da literatura que narra a singular convivência entre uns e outras e apaga marcas — como as econômicas e mercadológicas — que ambos deixaram no tempo (LAJOLO & ZILBERMAN, 2001, p. 61).

A realidade é que para que um autor possa existir como tal, ele depende de uma cadeia produtiva do livro e mesmo de alguém que se responsabilize comercialmente pelas vendas dos exemplares, como argumenta Lúcia Granja ao analisar um grande fenômeno da literatura brasileira do século XIX, Machado de Assis, um dos maiores escritores que nossa história já viu. Sem desconsiderar jamais seu talento e esforço, certamente indispensáveis para que ele chegasse ao patamar que alcançou, ela chama a atenção para outras relações, como as contratuais e mercadológicas, que poderiam ser tidas como secundárias, mas que pavimentaram seu sucesso. Na conclusão do artigo, explicita:

No que se refere ao consagradíssimo escritor brasileiro Machado de Assis, trabalha-se com a delicada tarefa de suplantar a ideia de que uma literatura nacional é apenas fruto da produção de um país, considerando os contatos, trocas, mediações, pensando também no movimento de homens e textos, com destaque, nesse último caso, para os periódicos (GRANJA, 2020, p. 385).

Assim como Granja tem feito com Machado de Assis, procuramos fazer com Bernardo Guimarães. Tudo indica que este precisou abrir mão de ganhos financeiros a curto prazo, em uma aposta incerta de ganhar, a longo prazo, o que Pierre Bourdieu (1996) define como capital simbólico, conceito caro ao sociólogo

francês e que será destrinchado mais adiante. As relações editoriais estabelecidas durante a carreira de Guimarães eram baseadas em acordos pautados nos interesses de cada uma das partes e nem sempre eram tão vantajosas para o criador dos enredos. Isso não se limita, no entanto, a esse escritor. Ao contrário, as negociações travadas na tentativa de se fazer publicar compõem a trajetória de muitos dos autores que hoje constituem o cânone nacional. Quando olhamos por esse viés, é possível desmistificar certos ideais errôneos acerca do surgimento de uma obra e da figura de um autor.

Ademais, contribuindo para a discussão, o crítico Michel Foucault (2009) pensa a autoria como uma função discursiva, a qual seria uma das funções do sujeito. Além disso, sugere que a função-autor não se limita à figura do escritor, mas transpassa sua personalidade. Dito isso, percebe-se que a obra que tematiza o assunto, uma conferência intitulada *O que é um autor?*, tem um viés bastante teórico e complexo a respeito da autoria, o que nos leva à seguinte pergunta: como esse conceito pode ser associado às formas de publicação de um escritor?

Ao estudar a empreitada que é a trajetória literária de um autor, é patente a necessidade de se olhar por meio de uma ótica pragmático-materialista, diferente da que a tradição literária geralmente segue. Para tal, é preciso familiarizar-se mais com o vocabulário que envolve o nicho mercadológico. Termos como “dinheiro”, “valor”, “lucro”, “compra” e “venda” marcaram presença neste estudo, e não poderia ser diferente. Lajolo e Zilberman (2019, p.413) chamam a atenção para os “aspectos financeiros da leitura, cuja dimensão econômica se estende dos preços de livros, revistas e jornais à remuneração dos escritores”. E continuam:

A importância dos cifrões nela envolvidos não fica menor pelo silêncio de que os cerca a tradição de estudos na área. Pelo contrário: pelo fato de as práticas de leitura se cumprirem no bojo de uma sociedade como a brasileira, cujo sistema de trocas ocorre no horizonte do lucro, uma compreensão mais complexa delas não pode dispensar o pressuposto de que o ato de ler se perfaz por sobre uma mercadoria muito específica (livros, revistas, jornais e similares), resultado de um determinado modo de produção, circulação e consumo. Sendo parte do mundo capitalista, cifras relativas a preços e remunerações vigentes no mundo dos livros não constituem dados isolados; seu sentido se esclarece desde que colocado na contraluz de remunerações e preços vigentes em outros mundos, que não o das obras impressas (*Idem, ibidem*).

O trabalho que Marisa Lajolo e Regina Zilberman têm desenvolvido se envereda por um campo que não é, nem de longe, menos importante dentro dos estudos literários. Com um olhar sobre as questões pragmáticas e mercadológicas, de fundamental importância para a história do livro e da leitura no Brasil, a pesquisa das autoras traz dados sólidos relativos à temática, alguns dos quais serão apresentados no decorrer deste trabalho. A abordagem a nível materialista não ocorre somente na supracitada *A formação da leitura no Brasil* (2019), mas também em *O preço da leitura* (2001).

Nesta segunda obra, as pesquisadoras apontam para a relevância de analisar fontes primárias – metodologia empregada neste trabalho – a fim de que se compreenda melhor a condição do escritor.

Retomar o passado de escritores e da história da literatura de uma perspectiva mais complexa e materialista recompõe peças perdidas no caminho, para iluminar melhor a condição do escritor enquanto profissional da escrita. Esta condição tem características singulares no espaço da sociedade contemporânea, burguesa e

capitalista e mais singulares ainda no mercado brasileiro. A compreensão desta singularidade — tal como foi aqui sugerida — veio do exame de matérias de diferente procedência, situadas para além do campo literário, tais como legislação, contratos de direitos autorais, pronunciamentos de escritores, correspondência pessoal e obras literárias cujo interior tematizavam os efeitos das relações do escritor com o mercado e com a sociedade (LAJOLO & ZILBERMAN, 2001, p. 166).

Ao explicar as relações contratuais existentes entre livreiros e autores no contexto da Europa nos séculos XVI e XVII, o historiador e crítico literário Roger Chartier (1994) assinala a correlação das regras existentes no negócio livreiro e a questão da proteção dos direitos autorais. Assim, evidencia que os dois lados entram em conciliação e mostra que não há um paradoxo nisso. Nesse mesmo contexto e dirigindo-se, mais especificamente, às relações entre Estado e Igreja, ele aponta para as convenções produzidas no mercado e designadas às duas partes da relação contratual: livreiro-editor e escritor. De acordo com sua ideia, tais convenções se aplicam a ambos os lados, embora de formas diferentes, porque ambos tiram proveito das relações, seja econômica ou simbolicamente, e salienta que os contratos comprovam uma intenção, por parte dos autores, de controlar, em certa medida, as publicações.

Transportando seu argumento para o Brasil oitocentista — movimento relativamente audacioso, tendo em vista todas as particularidades envolvidas em um cenário muito específico (GRANJA, 2018a) — é possível compreender como as relações contratuais existentes no processo de publicação eram uma via de mão dupla. Dito isso, é o momento de adentrar um pouco mais nos pormenores dessas relações, pautadas nas figuras do livreiro-editor e do autor.

## CONTEXTO

### O livreiro-editor

Em primeiro lugar, trataremos daquele que pode ser considerado o mais importante livreiro-editor do período: Baptiste-Louis Garnier. Antes de tudo, surge o questionamento: o que é um livreiro-editor e o que ele faz?<sup>3</sup> Em uma primeira abordagem, trata-se, logicamente, da junção de duas profissões em uma só. A esse respeito, Julio Cesar Modenez pontua que “nessa época, as figuras do editor e do livreiro se misturavam, caracterizando-se tanto pela produção, quanto pela venda dos impressos. Ambas as atividades visavam ao lucro e ao poder financeiro, como qualquer outro negócio” (MODENEZ, 2013, p. 176). Dessa forma, é possível pensar o livreiro-editor como a união de duas carreiras editoriais,

---

<sup>3</sup> Para um aprofundamento maior sobre as diferenças entre o livreiro-editor do passado e o editor atual, conferir a resposta de Roger Chartier (1999, p. 50-54).

entretanto, é um pouco mais complexo do que isso, porque suas ocupações eram indissociáveis do funcionamento do mercado livreiro da época; portanto, um breve panorama do contexto parece útil na construção desse entendimento.

Essa profissão, que já não é mais exercida no Brasil, foi extremamente importante no incipiente mercado livreiro do século XIX. Seu trabalho abarcava diversas etapas do processo editorial, desde a seleção dos livros a serem publicados, passando pelo acompanhamento da preparação textual, e alcançando, finalmente, a comercialização e a divulgação das obras. Em alguns casos, o livreiro-editor comprava a obra já finalizada, às vezes até publicada, para fazer sua própria edição. Em outros, encomendava do autor uma obra a ser escrita, estipulando um prazo e uma compensação financeira por essa transação. Como esse profissional era responsável por grande parte da trajetória de publicação, o nome que mais se destacava no processo era o seu próprio, pois era esse que sobressaía nas capas e contracapas, nos jornais que anunciavam a publicação e nas rodas de conversa de leitores e autores. O mercado de antigamente era diferente do de hoje, e um nome reconhecido tinha valor inestimável porque trazia confiabilidade. Nos dias atuais, os nomes dos autores estão muito mais em voga, enquanto os editores passam despercebidos para o público geral. Na época, entretanto, a situação era quase oposta. Para os autores em início de carreira, era fundamental o acesso a um bom/conhecido livreiro-editor, pois isso certamente lhes garantiria maior visibilidade. Vale ressaltar que no Brasil oitocentista (assim como na Europa), a figura editorial estava quase sempre ligada a famílias que trabalhavam em ramos específicos da editoração, como é o caso da família Garnier.

Nascido na França, Baptiste-Louis Garnier veio de um contexto familiar que lhe permitiu acesso ao ramo editorial, uma vez que fez parte da empresa Garnier Frères, juntamente aos seus irmãos Auguste Garnier e Francois-Hippolyte Garnier, os quais já atuavam no mercado livreiro desde pouca idade (HALLEWELL, 2017). Considerando o alcance que tinha a empresa familiar, não foi difícil a Baptiste-Louis usufruir o que Pierre Bourdieu<sup>4</sup> chama de “capital social herdado”, o qual é “simbolizado por um sobrenome importante” (BOURDIEU, 2007, p. 69). A esse respeito, Bourdieu continua a explicar:

Enquanto não houver instituições que permitam concentrar nas mãos de um agente singular a totalidade do capital social que funda a existência do grupo (família, nação, mas também associação ou partido) e delegá-lo para exercer, graças a esse capital coletivamente possuído, um poder sem relação com sua contribuição pessoal, cada agente deve participar do capital coletivo, simbolizado pelo nome da família ou da linhagem, mas na proporção direta de sua contribuição, isto é, na medida em que suas ações, suas palavras e sua pessoa honrarem o grupo [...] (*Idem, ibidem*).

Isto posto, Garnier, ao preservar seu sobrenome com todos os “benefícios” que lhe conferia, precisou honrá-lo com seu trabalho no mercado livreiro brasileiro, quando se instalou no país

---

<sup>4</sup> Antes de adentrarmos mais profundamente na teoria de Bourdieu, que influenciou consideravelmente esta pesquisa, são necessários certos cuidados, para os quais Granja (2018a) também se atenta em sua pesquisa. O sociólogo nasceu em 1930, na França; portanto, além de posterior ao recorte temporal aqui feito, experimentou uma realidade social diferente da brasileira. Ademais, o contexto brasileiro é repleto de particularidades e nem sempre cabe importar os conceitos bourdieusianos para interpretá-lo, então o faremos se e quando acharmos apropriado.

na década de 1840<sup>5</sup> e, principalmente, quando investiu mais intensamente nas edições brasileiras, a partir dos anos 1860, estruturando, em sua casa comercial, o “negócio” da edição dos textos brasileiros (GRANJA, 2020; HALLEWELL, 2017).

Baptiste-Louis aproveitou-se do prestígio familiar que carregava no sobrenome, de sua origem francesa e experiência prévia no país europeu, e da parceria que estabeleceu com a Garnier Frères, a qual “possibilitava o comércio transatlântico dos impressos e criava uma verdadeira rede livreira internacional” (MODENEZ, 2015, p. 169). Prova disso é a impressão de seus trabalhos ser feita inicialmente em Paris, escolha que, na ótica de Hallewell (2017), fundamentava-se na redução dos custos e no valor agregado que era conferido às obras pelo simples fato de serem encadernações francesas. Logicamente, ele usou isso a seu favor para lucrar ainda mais com seu trabalho.

O gênero romanesco atraía bastante o público brasileiro da segunda metade do século XIX e, por conseguinte, contava com investidas do livreiro-editor. Para além dos prodígios nacionais, como José de Alencar, Machado de Assis, Joaquim Manuel de Macedo e Bernardo Guimarães, Baptiste-Louis Garnier dedicou-se a importar obras estrangeiras, principalmente francesas, e traduzir para o português, de modo que autores como Jules Verne, Victor Hugo e George Sand compunham seu catálogo e faziam sucesso entre os leitores (HALLEWELL, 2017; MODENEZ, 2013).

Felizmente, para ele, a ideia de importar livros da França para comercializá-los no Brasil funcionou e isso lhe abriu caminho para se tornar o livreiro-editor mais conhecido no Rio de Janeiro,

---

<sup>5</sup> Data aproximada, mas incerta. Modenez (2013) considera meados de 1830.

superando seu predecessor, Paula Brito, que faliu em 1857 (GRANJA, 2018a). Algum tempo depois, no entanto, atentou-se para os autores nacionais que estavam ganhando destaque e buscou trazer os mais propensos ao sucesso para perto de si. Isso foi feito estrategicamente e com cautela, posto que optou por publicar autores cuja recepção era positiva, sem, contudo, diversificar demasiadamente seu catálogo logo de início.

Pela maneira como conduzia suas negociações, percebemos que não gostava de correr riscos à toa. Uma de suas medidas para manter os riscos controlados era evitar publicar livros de estreia. Em contrapartida, ao reconhecer o potencial de sucesso dos autores, unia-se a eles de modo a ser o responsável por publicar suas obras mais famosas. Laurence Hallewell confirma essa hipótese:

Embora raramente arriscasse publicar o primeiro livro de um autor, ninguém editou, nesse período, mais livros brasileiros de ficção do que B. L. Garnier, e praticamente não houve um romancista brasileiro de importância que não acabasse tendo a maioria de suas obras publicadas por ele (HALLEWELL, 2017, p. 238).

Hallewell também afirma que Baptiste-Louis era conhecido por ser, além de um profissional destacado, um negociante avaro, que buscava sempre as maiores vantagens possíveis às custas, muitas vezes, dos direitos de outrem. Ao apontar para sua fama póstuma de avaro, Hallewell evoca o uso das iniciais “B.L.” como sigla para “Bom Ladrão” (*Idem*, p.230), ao passo que Lúcia Granja, baseando-se em testemunhos de

escritores ligados ao livreiro, menciona seu “perfil de explorador-capitalista”<sup>6</sup> (GRANJA, 2018b, p. 20).

Sem embargo, Modenez esclarece que, apesar da fama que o “Bom Ladrão” recebeu e do monopólio que estabeleceu, “ele foi um dos grandes responsáveis pela propagação da literatura brasileira no mundo” (MODENEZ, 2015, p. 189). É inegável, realmente, a expansão que seu trabalho trouxe para a atividade livreira do século XIX, principalmente em se tratando do incipiente mercado brasileiro. Não bastasse seu reconhecimento pela elite letrada, uma das principais camadas sociais com condições de adquirir suas publicações, em um contexto em que 70% da população brasileira era analfabeta (LAJOLO & ZILBERMAN, 2019), logrou impressionar a Corte a ponto de galgar a posição de livreiro oficial do Imperador Pedro II (GRANJA, 2018a).

Garnier foi exitoso em solidificar seu renome no Brasil e, em pouco tempo, tornou-se o principal livreiro-editor do Rio de Janeiro. Acerca do sucesso que o francês obteve em território brasileiro, discorre Hallewell:

Inúmeros fatores ajudam a explicar o sucesso de Garnier. O país continuava a gozar de prosperidade e de estabilidade política (apesar do terrível trauma da Guerra do Paraguai). O público leitor estava-se expandindo com o grande desenvolvimento da economia brasileira depois de 1850. O público leitor de romances, em particular, estava aumentando e era no campo da ficção, tanto nacional como estrangeira, que Garnier dominava o mercado (HALLEWELL, 2017, p. 235).

---

<sup>6</sup> Apesar das críticas a sua mesquinhez nas relações comerciais, segundo Hallewell, há quem reconhecesse seus modos como “despretensiosos” e “bondosos” (HALLEWELL, 2017, p. 231). Não se trata, portanto, de fazer um juízo de valor a respeito da pessoa de Garnier, mas de avaliar friamente como ele se comportava profissionalmente nas relações contratuais com os escritores e, mais especificamente, com Bernardo Guimarães.

Ao mesmo tempo que era interessante para ele publicar os nomes mais demandados pelo público consumidor (MODENEZ, 2015), para os autores do período, sobretudo os romancistas, ter seu livro publicado pela Garnier trazia prestígio e maiores chances de obtenção de fama. Garnier, é válido recordar, contribuiu para a formação de um cânone literário no Brasil, e isso se comprova em seus catálogos, que continham títulos hoje aclamados pela crítica literária e presentes no cânone brasileiro (GRANJA, 2018a). O livreiro-editor, com sagacidade, soube aproveitar muito bem sua posição na sociedade livreira para unir os interesses de ambos os lados. Como resultado, conseguiu para si acordos geralmente vantajosos na compra e venda de obras escritas por autores nacionais, os quais, por sua vez, tiveram a oportunidade de trilhar caminhos que os levaram a atingir maior reconhecimento social.

Em suma, pudemos compreender um pouco dos caminhos percorridos por Baptiste-Louis Garnier e verificar que seu sucesso é palpável, mas que certamente não se alcançaria sozinho. Como reforça Granja (2018a), a ajuda familiar que recebeu desde o início da carreira, bem como outras relações que estabeleceu, inclusive com autores, foram elementos indispensáveis a esse editor que procurava estabelecer-se profissionalmente no além-mar. Se a ideia de um autor solitário como gênio criador precisa ser superada, a concepção de um editor com habilidades extra-humanas capaz de construir seu prestígio sozinho e *do nada igualmente cai por terra*. Na verdade, tendo em vista o argumento de Foucault (2009) acerca do surgimento da função-autor, pode-se dizer que o trabalho do livreiro-editor, tal qual a escrita do autor, é parte da instauração de uma discursividade.

## O autor

Bernardo Joaquim da Silva Guimarães nasceu em Ouro Preto no ano de 1825. Quatro anos mais tarde, mudou-se para Uberaba, tendo vivido parte da infância e juventude na terra mineira (MAGALHÃES, 1926). Em 1847, aos 22 anos de idade, matriculou-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde conheceu e se aproximou de Álvares de Azevedo e Aureliano Lessa. Pelo que se sabe, foi durante a graduação que, acompanhado pelos amigos, começou a dedicar-se à literatura e à poesia — com enfoque para a poesia humorística. Ao cabo dos estudos, reuniu seus versos para compor o primeiro livro: *Cantos da Solidão*, publicado pela Tipografia Liberal, de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, embora a Dra. Luana Batista de Souza, estudiosa de Bernardo Guimarães, aponte para uma divergência quanto à data de publicação, se 1852 ou 1853 (SOUZA, 2012). A essa altura, havia se mudado para Goiás, onde viveu durante alguns anos.

Interessado pelo ramo das letras, mudou-se para o Rio de Janeiro em 1858, onde estava situada a Corte do Império, e publicou seu segundo volume de poesias (que continha o primeiro): *Inspirações da Tarde*. Essa foi sua estreia na Garnier, pela qual seguiu publicando pelo resto da vida. Ainda na capital imperial, atuou como jornalista e crítico e, depois, como redator literário no jornal *A Atualidade*, fundado por Flávio Fareense. Entre idas e vindas, voltou a Goiás, depois ao Rio de Janeiro e retornou para sua terra natal, Ouro Preto, onde se casou com Thereza Guimarães e, por necessidade financeira, passou a trabalhar no Liceu como professor de retórica e na imprensa local (ANSALONI, 2013). Mais tarde, em 1873, passou a lecionar latim e francês na cidade mineira

de Queluz. Nesse momento, já estava se dedicando à publicação de romances pela Casa Garnier, tendo lançado vários deles, ano após ano. Com mais de dez obras publicadas, faleceu no início dos anos 1880, e seguiu sendo um dos principais nomes da literatura de sua época, não apenas em Minas Gerais, onde morreu, mas em todo o país.

Conhecido por sua escrita regionalista e de costumes, Guimarães tornou-se um dos romancistas mais popularizados do Brasil. Na leitura de Basílio de Magalhães, um de seus principais biógrafos, isso se deve ao “caráter nacional de todas as suas produções em prosa” (MAGALHÃES, 1926, p. 144); à linguagem que utilizava nos escritos, entre vocábulos, modismos e metáforas; e à aproximação com o povo sertanejo. Ele considera o autor como “o mais brasileiro dos nossos prosadores” (*Idem*, p. 145) e faz vários elogios à sua produção prosaica. Nessa acepção, Gisele Morena de Souza afirma a importância de Minas Gerais e Goiás para sua escrita, além de relacionar a unicidade de seu vocabulário ao apelido de “contador de causos” (SOUZA, [2012?]).

Ao examinar a trajetória do ouro-pretano, bem como a recepção de sua escrita, percebemos que os autores com os quais Garnier trabalhava eram escolhidos a dedo. Isso devido ao fato de eles igualmente contribuírem para a popularidade do sobrenome do francês, e com Bernardo Guimarães não foi diferente. Apesar das anteriormente citadas questões relativas à busca por lucro, não se pode falar, necessariamente, em uma relação de oposição entre autor e editor. Na terminologia utilizada por Lúcia Granja, havia, antes, uma cooperação entre as partes, uma espécie de “relação simbiótica” (GRANJA, 2018a, p. 63). Garnier via em Guimarães potencial para alcançar uma boa reputação ante o público leitor,

desejável para ambos. Nesse ínterim, os interesses das partes são postos à mesa nas negociações que analisaremos.

### **Propriedade literária: interminável discussão**

Tendo em vista as inúmeras transformações sociais que tomavam forma no século XIX, a exemplo da luta abolicionista e dos discursos republicanos, não é novidade dizer que se trata de um recorte temporal extremamente significativo para a história brasileira e, mais precisamente, para a historiografia literária no Brasil. O mercado livreiro, que aos poucos ganhava forma, era incipiente e seu programa editorial estava “em processo de amadurecimento” (*Idem*, p. 71). Assim sendo, a história do livro sofreu impactos específicos no contexto brasileiro e suas particularidades não podem ser desconsideradas ao longo deste trabalho.

Uma das características desse contexto — que, neste estudo, será a mais comentada — é a carência de legislações específicas acerca da proteção da propriedade intelectual. Analisar historicamente o período nos leva a entender que nem sempre houve uma lei que protegesse e/ou assegurasse esses direitos, tal qual existe atualmente. A sociedade brasileira viu, a curtos passos, a tentativa de uma instrumentação legal nesse sentido, e talvez uma das primeiras conquistas tenha sido o artigo 261 do Código Penal de 1830, que, de acordo com as pesquisadoras Marisa Lajolo e Regina Zilberman (2015), instituía como crime a violação da propriedade literária de um cidadão brasileiro até dez anos após seu falecimento.

As autoras, no entanto, afirmam que a propriedade intelectual ainda não era “objeto de uma legislação específica” (LAJOLO & ZILBERMAN, 2015, p.68). Significa dizer que houve um longo caminho a ser percorrido, entre propostas e projetos de lei visando a algo próximo de uma proteção da propriedade intelectual no âmbito legal. Para facilitar o entendimento, elas resumem tal trajetória da seguinte forma:

O primeiro projeto foi formulado, em 1856, pelo deputado pernambucano Aprígio Justiniano da Silva Guimarães (1832-1880), e o segundo, proposto um ano depois, pelo igualmente deputado Bernardo Avelino Gavião Peixoto (1829-1912), com fito semelhante e, à primeira vista, conteúdo idêntico (NEVES, 2011; BIGNOTTO, 2007). Aprígio Guimarães chegou a publicar, em 1859, o opúsculo *Propriedade literária: histórico e sustentação* de um projeto a respeito, apresentado à Câmara dos senhores deputados em 14 de agosto de 1856, mas os resultados devem ter sido mínimos, reduzindo-se provavelmente à sua leitura por Bernardo Peixoto. Igualmente pouco convincente deve ter sido o projeto de autoria de José de Alencar (1829-1877), proposto em 1875 à Câmara de Deputados (LAJOLO & ZILBERMAN, 2015, p. 69).

No que diz respeito à questão dos direitos autorais e à própria definição de autoria, as temáticas estavam presentes em debates e embates acirrados no meio jornalístico, dos quais autores importantes do quadro nacional participaram. O principal exemplo de que se tem conhecimento nos dias de hoje é o supracitado José de Alencar, que não poupou sua “voz”, ou, melhor dizendo, sua pena, ao denunciar os abusos cometidos pela falta de uma lei que resguardasse sua autoria, tendo sido duramente criticado por jornais locais — é o que mostra o historiador Rodrigo Camargo de Godoi

(2017). Por mais absurdo que soe, o argumento que buscava desmoralizar a luta de Alencar baseava-se na crença de que as obras literárias, por serem matérias artísticas, não poderiam ser reivindicadas por um autor, mas pertenciam à sociedade como um todo. O problema é que esse tipo de raciocínio e a ausência de políticas para combatê-lo ativamente contrariaram, durante muito tempo, a profissionalização da escrita.

Apesar de recusado o projeto proposto pelo romancista em 1875 acerca da autoria, Lajolo e Zilberman (2015) pontuam que, no ano anterior, Alencar assinou um contrato com o livreiro-editor mais bem conceituado do período. Baptiste-Louis Garnier, vale lembrar, já editava também as obras de Bernardo Guimarães nessa ocasião. Isso as leva a pensar que talvez Alencar não estivesse advogando “em causa própria” (*Idem*, p. 70). Esse pensamento está alinhado à tese de Chartier (1999) de que a propriedade literária era benéfica para o autor e mais ainda para o livreiro-editor, portanto, era de interesse deste segundo que houvesse uma garantia legal.

Ora, se em um contexto em que não havia um amparo legal institucionalizado, o livreiro Garnier fazia questão de firmar contratos com seus autores, muitos dos quais continham uma cláusula sobre a venda da propriedade plena/perpétua, não era sem razão. Ele, que assistia aos embates sociais atentamente, sabia que, cedo ou tarde, um projeto de lei de proteção intelectual seria aprovado como estava ocorrendo em outros países da Europa (HALLEWELL, 2017), e já se antecipava garantindo a posse dos direitos autorais para que pudesse usufruir deles como bem entendesse futuramente, reservando para si mesmo os lucros do

porvir. Ao fazer isso, porém, ele contribuía mais do que se imagina para o mercado em ascensão:

[...] permanece o fato de que ele pagava direitos autorais com regularidade [...] aos autores brasileiros, e se podia agir assim por frio cálculo comercial mais do que por idealismo patriótico, então estava fazendo mais do que qualquer outro para alicerçar solidamente a literatura da sua pátria de adoção (*Idem*, p. 235).

Finalmente, após reivindicações, a Lei n° 496, conhecida como “Lei dos direitos autorais” (BRASIL, 1898), foi publicada na Coleção de Leis do Brasil de 1898, no final do século, pelo presidente Prudente J. de Moraes Barros. Isso foi resultado, é claro, das discussões que circulavam na época, em voga em diversos periódicos. Leis e projetos de lei não surgem ao acaso, mas são reflexo de um espírito da época<sup>7</sup>. Desse ponto em diante foi possível, como sociedade, ter-se a propriedade intelectual assegurada na legislação, o que é de extrema relevância, como afirma Laurence Hallewell. Infelizmente, a essa altura, Guimarães, formado em Direito e conhecedor da legislação, já havia falecido há anos, portanto não pôde usufruir em vida de suas disposições, como o fizeram outros autores notórios, a exemplo de Machado de Assis. Não obstante, o ouro-pretano negociou em vida a propriedade da maioria de suas obras ao livreiro, como aponta Basílio de Magalhães, um de seus biógrafos mais citados:

---

<sup>7</sup> Consideração feita pela professora Lúcia Granja na disciplina TL419 — História do Livro e da Leitura (Instituto de Estudos da Linguagem — Unicamp), no primeiro semestre de 2022.

Exceptuados os dois últimos [O Bandido do Rio das Mortes e A voz do pagé], todos os demais desses trabalhos de Bernardo Guimarães saíram da Casa Garnier. [...] Sei, por informações da família de Bernardo Guimarães, que este sómente vendeu á referida casa a primeira edição de algumas obras, parece que sem fixar o numero de exemplares; de outras, porém, alienou a propriedade plena (MAGALHÃES, 1926, p. 137).

Para a infelicidade dos escritores, a profissionalização da escrita não era, até então, uma realidade no Brasil, por mais que eles assinassem contratos e redigissem recibos para comprovar a venda de suas obras:

No entanto, a existência de instrumentos legais para a regulamentação das relações profissionais entre editores e escritores, no Brasil dos anos 70 do século passado, não significa, em absoluto, que a profissionalização do escriba já constituísse o padrão do modo de produção do livro no país (LAJOLO & ZILBERMAN, 2019, p. 121).

Nessa linha, Lajolo e Zilberman citam a obra autobiográfica *Como e por que sou romancista?*, publicada em 1893 por José de Alencar. A já mencionada figura polêmica também negociou suas obras com Baptiste-Louis Garnier.

Ao cabo de vinte e dois anos de gleba na imprensa, achei afinal um editor, o sr. B. Garnier, que espontaneamente ofereceu-me um contrato vantajoso em meados de 1870. [...] Todavia ainda para o que teve a fortuna de obter um editor, o bom livro é no Brasil e por muito tempo será para seu autor um desastre financeiro. O cabedal de inteligência e trabalho que nele se emprega daria, em qualquer outra aplicação, lucro cêntuplo [...] (ALENCAR, 1990, apud LAJOLO; ZILBERMAN, 2019, p. 123-124).

O romancista, apesar de demonstrar felicidade em ter obtido certas vantagens negociando com Garnier, confessa sua desilusão quanto ao mercado livreiro, na condição de autor. Nas palavras de Bourdieu (1996), podemos dizer que, para a ótica alencariana, o capital cultural da escrita de um livro não produzia capital econômico proporcional; ou, pelo menos, não para quem escrevia.<sup>8</sup> Já para quem editava e vendia... Digamos apenas que Baptiste-Louis “morreu rico” (LAJOLO & ZILBERMAN, 2019, p. 108).

---

<sup>8</sup> Não obstante, vale ressaltar que a remuneração insuficiente é uma problemática relativa à publicação de *livros*, e não necessariamente à escrita de *romances* em si, os quais por vezes eram inicialmente publicados em periódicos, compondo o gênero denominado “romance folhetim”. De acordo com Hallewell, na década de 70, os escritores que traduziam folhetins do francês e/ou escreviam suas próprias narrativas poderiam ser bem remunerados, a exemplo do caso de Aluísio Azevedo, que foi capaz de subsistir dessa forma durante o período (HALLEWELL, 2017, p. 237).



## ANÁLISE DE FONTES PRIMÁRIAS

A partir deste ponto, analisaremos as fontes primárias,<sup>9</sup> com ênfase para os contratos trocados entre Bernardo Joaquim da Silva Guimarães (autor) e Baptiste-Louis Garnier (editor) — como assinavam. Durante a pesquisa de Iniciação Científica, optou-se por manter a ordem cronológica dos documentos assinados, o que foi preservado neste trabalho.<sup>10</sup> Isso favorece não apenas a organização, mas também possibilita comparações levando em conta o avanço dos anos e acontecimentos importantes na sociedade brasileira durante o mesmo período. No entanto, em alguns poucos

---

<sup>9</sup> As fontes primárias aqui utilizadas estão disponíveis digitalmente graças ao projeto temático “Circulação Transatlântica dos Impressos” (vínculo com o IEL — Unicamp), à Biblioteca Digital de Literatura de Países Lusófonos (vínculo com a UFSC), à Hemeroteca Digital Brasileira (BNDigital), e ao acervo digital da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (USP); tendo sido este último analisado em artigo por Modenez (2015) logo que foi criado. Também contamos com consulta presencial ao acervo da Biblioteca de Obras Raras Fausto Castilho (BORA — Unicamp) para análise arquivística. Contratos, cartas e recibos foram transcritos durante a Iniciação Científica.

<sup>10</sup> Para facilitar a busca e a identificação, cada subtópico foi nomeado com o título da obra, seguido da data de assinatura do contrato.

contratos não foi possível identificar precisamente a data de assinatura, e foi preciso fazer uma aproximação baseada em critérios distintos, apontados caso a caso.

Salienta-se que a carência de arquivos e dados, bem como a falta de precisão de algumas informações dificultaram o trabalho com fontes primárias. Exemplo disso é que não se encontrou o contrato de *O Garimpeiro*, embora na *Carta do Livreiro Garnier a Bernardo Guimarães*, documento que será apresentado posteriormente, conste que o documento existiu. Outra questão, no mínimo curiosa, é que as edições originais nem sempre continham uma informação hoje considerada crucial: a data de publicação. Isso se deve, possivelmente, ao fato de que assim que uma obra vinha a lançamento, os periódicos da época eram utilizados como meio de propaganda, comunicando a recente publicação ao público geral. Além disso, os contratos são antigos e foram acessados apenas digitalmente por meio de arquivos on-line, o que dificultou a apreensão de certas informações em alguns casos — nem sempre fica nítido o ano em que o documento foi assinado, por exemplo. A despeito dos pequenos empecilhos que apareceram no caminho, a análise de fontes primárias se mostrou produtiva, justificando-se como importante ferramenta para estudar a história do livro e da leitura no Brasil. Em defesa deste tipo de análise, escreve Lúcia Granja:

No mundo dos livros brasileiros, é especialmente necessário que se recorra a vários métodos, uma vez que a história dos editores e edições nos aparece em fragmentos, por meio daquilo que restou de seus contratos, catálogos, recibos, notas, faturas, em meio a outros documentos, trocados entre editores, fornecedores, autores, leitores (ou outros compradores de maior volume) (GRANJA, [201-?], p. 1).

Além das relações contratuais, a fim de enriquecer a pesquisa, também foram utilizados dados extraídos de jornais da época e, claro, das primeiras edições de determinadas obras. O arcabouço teórico construído até este ponto será de grande valia, já que será a base para que certas questões fundamentais sejam abordadas (como propriedade literária e direitos autorais). Feitas essas colocações, passemos aos contratos.

### **Contrato de *Poesias* — 1864**

Entre os abaixo assinados, Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, autor, e B. L. Garnier editor, foi contratado o seguinte:

1°

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade plena e inteira não só da primeira edição, como de todas as seguintes, de suas poesias escritas até hoje, que serão publicadas sob o título “Poesias” pelas seguintes retribuições, feitas uma só vez, por ocasião de fazer-se a primeira edição, ficando todas as que se seguirem livres de qualquer ônus: quinhentos mil réis (R\$ 500\$000) pagáveis ao entregar o manuscrito completo e trezentos exemplares encadernados da primeira edição das referidas poesias.

2°

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães obriga-se a não vender os exemplares a que tem direito [...].

3°

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães obriga-se a angariar para B. L. Garnier duzentas assinaturas de pessoas residentes nesta corte para essa sua obra.

4°

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor por cujo cumprimento se obrigam por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1864

Bernardo Joaquim<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>.  
Guimarães

B. L. Garnier

O primeiro contrato a ser analisado é o de *Poesias*, o qual data do ano de 1864. Apesar de ser, cronologicamente, o primeiro contrato a que tivemos acesso, vale ressaltar que não se tratava da estreia do autor. Na realidade, ele já havia publicado outros dois volumes de poesias. Sua estreia como poeta foi o livro *Cantos da Solidão*, pela Tipografia Liberal em 1852, e sua estreia na Garnier, na qual seguiu publicando enquanto viveu, foi *Inspirações da Tarde*, em 1858. Esses três livros mencionados (*Cantos da Solidão*, *Inspirações da Tarde* e *Poesias*) são coletâneas de poesias, sendo que o segundo contém o conteúdo do primeiro e acrescenta outros poemas, e o terceiro segue a mesma lógica em relação ao segundo.

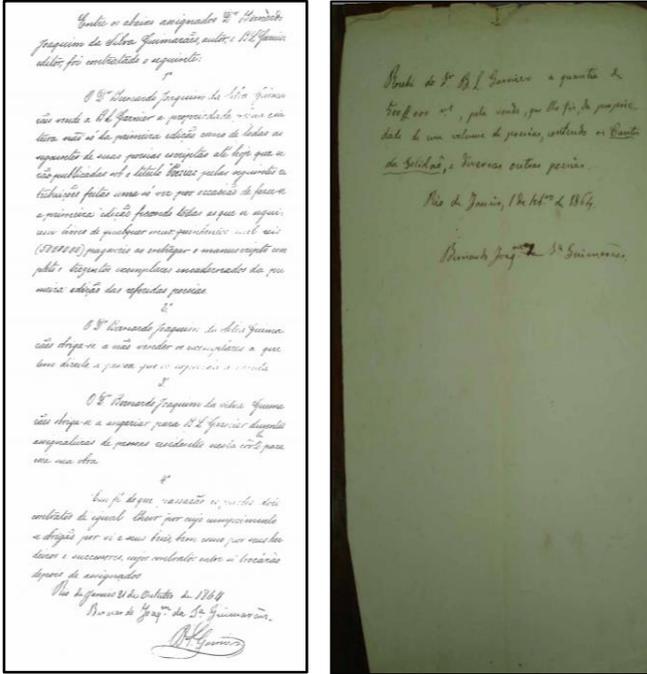
No contrato de 1864, Guimarães vendeu os direitos sobre todos os poemas que havia publicado até então (que constam em seus dois primeiros livros), além de outras obras inéditas, pela quantia de 500 mil réis, que foram devidamente pagos, conforme consta no recibo de algumas semanas depois:

Recebi do [Ilmo.]. B. L. Garnier a quantia de R\$ 500\$000 réis pela venda, que lhe fiz, da propriedade de um volume de poesias, contendo os “Cantos da Solidão” e diversas outras poesias.

Rio de Janeiro, 1 de  
[dezembro] de 1864

Bernardo Joaq<sup>m</sup>. da S<sup>a</sup>. Guimarães

**Figura 1** Contrato de *Poesias* e recibo de *Cantos da solidão*, assinados por Baptiste-Louis Garnier e Bernardo Guimarães <sup>11</sup>



Documentos disponibilizados pelo Projeto Temático “A circulação transatlântica dos Impressos: a globalização da cultura no século XIX” e pela Biblioteca Digital de Literatura de Países Lusófonos.

O acordo estipulava que, mesmo que houvesse edições posteriores da mesma obra, o autor não seria remunerado para além

<sup>11</sup> É importante usar as propagandas feitas na época, tanto em jornais quanto em catálogos, como material de pesquisa. Entre as diversas razões para isso, Modenez (2015) argumenta que anúncios publicitários foram uma das principais causas do êxito do empreendimento dele.

do valor pago na entrega do manuscrito. Na segunda cláusula ficou estabelecido que Guimarães não poderia vender os exemplares aos quais tinha direito. Ademais, ficou a cargo do autor angariar, para Garnier, duzentas assinaturas para a obra em questão. Essa era uma maneira de garantir a venda de uma quantidade de exemplares não incomum, já que, como lembram Lajolo e Zilberman (2015), a prática da subscrição era uma ferramenta utilizada para a manutenção de periódicos desde seu surgimento. Dentro das amostras de contratos analisados, esse foi o único em que um acordo como este foi convencionado, provavelmente porque representa uma das primeiras negociações entre o autor e o editor.

A título de comparação, poucos anos mais tarde, em 1870, na 8ª edição do *Jornal das Famílias* (um dos jornais mais famosos da sociedade carioca oitocentista), o volume de *Cantos da Solidão* estava sendo anunciado a 6 mil réis (O ERMITÃO..., 1870). Se o livreiro-editor vendesse 300 exemplares — o que representa 0,01% da população alfabetizada do Brasil segundo o censo de 1872, de acordo com os dados apresentados por Ferreira e Carvalho (2014) —, o valor seria mais do que suficiente para custear os pagamentos feitos ao autor e possivelmente cobriria outras despesas do processo editorial.

Um detalhe muito importante que não pode passar despercebido é justamente o que foi escrito logo na primeira cláusula do contrato: “O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade plena e inteira não só da primeira edição, como de todas as seguintes, de suas poesias escritas até hoje [...]”. A venda da propriedade plena de toda a poesia escrita pelo autor até aquele momento parece muita coisa, e realmente o é. Posto isso, o autor estava realmente renunciando a

quaisquer compensações futuras relativas à publicação de qualquer uma de suas poesias cuja propriedade ele cedeu a Garnier. Como explicado anteriormente, em 1864 não se podia falar exatamente em direitos autorais, visto que a lei responsável por assegurar tais direitos seria firmada mais de 30 anos depois. No entanto, é possível perceber a sagacidade de uma das partes ao garantir que mesmo após a morte do autor e após a promulgação da referida lei, teria seus interesses garantidos. Na época em que o contrato foi assinado, o que parecia apenas mais uma cláusula a favor de um avaro livreiro-editor, provou-se uma excelente vantagem em suas mãos. Com tudo isso, é notório o benefício que esta transação concedeu ao livreiro francês, mas e quanto ao autor? Por que Bernardo Guimarães vendeu a Baptiste-Louis Garnier a propriedade de todas as suas poesias publicadas?

Para formular uma resposta hipotética, levamos em consideração a datação do contrato, 1864, marcando um momento inicial da relação entre Guimarães e Garnier. A essa altura o ourapretano havia publicado, em livro, somente dois volumes de poesia; ao passo que o francês já estava nos ramos livreiro e editorial há alguns anos, tendo atingido um prestígio que chamava a atenção dos autores, principalmente daqueles em início de carreira. A aparente disparidade entre eles pode ter sido o que motivou a cessão dos direitos autorais por parte do escritor e a sua vantajosa aquisição por parte do livreiro. Isso vai ao encontro do que Bourdieu explica:

Assim, por exemplo, o comerciante de arte (negociante de quadros, editor etc.) é inseparavelmente aquele que explore o trabalho do artista ao fazer comércio de seus produtos e aquele que, colocando-o no mercado dos bens simbólicos, pela exposição, a publicação ou a

encenação, assegura ao produto da fabricação artística uma *consagração* tanto mais importante quanto é ele próprio consagrado. Ele contribui para fazer o valor do autor que defende apenas pelo fato de o levar à existência conhecida e reconhecida, de assegurar-lhe a publicação (sob sua capa, em sua galeria ou em seu teatro etc.), oferecendo-lhe como garantia todo o capital simbólico que acumulou, e de o fazer entrar, assim, no ciclo da consagração que o introduz em companhias cada vez mais escolhidas e em lugares cada vez mais raros e requisitados (por exemplo, no caso do pintor, com as exposições de grupo, as exposições pessoais, as coleções prestigiosas, os museus) (BOURDIEU, 1996, p. 193).

Retomando o conceito de capital simbólico, a hipótese mais cabível é a de que o escritor, cujo nome era razoavelmente conhecido, como lemos nos jornais da época, principalmente por conta de suas poesias publicadas nos periódicos, buscava adentrar o universo dos livros e, tanto quanto possível, ter seu nome e suas obras conhecidas nesse meio. Para isso, sua estratégia foi garantir que seus poemas estivessem em boas mãos para serem publicados em um único volume. Isso se soma, obviamente, ao capital econômico recebido pela venda.

### **Contrato de *O ermitão de Muquém* — 186(5)?(8)?**

Entre os abaixo assinados, o Ilmo. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, autor, morando em Ouro Preto, e B. L. Garnier, livreiro-editor estabelecido no Rio de Janeiro, foi convencionado e contratado o seguinte:

1°

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães cede a B. L. Garnier a primeira edição e as seguintes de sua obra intitulada: “O Ermitão de Muquém”, ou “Histórias da Fundação da Romaria de Muquém da Província de Goiás”, mediante as seguintes condições:

2°

A primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes de mil.

3°

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos mil réis pela primeira edição e duzentos e cinquenta mil réis para cada uma das outras.

4°

O pagamento da primeira edição será feito já ao primeiro pedido do autor, e os pagamentos das outras, no dia em que for exposta à venda cada edição.

5°

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor por cujo cumprimento obrigam-se para si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de  
[1868]

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guimarães  
B. L. Garnier

Ber. Joaqui. da S. Guimarães  
26 – 12 – 68  
O Ermitão de Muquém  
R\$ 500\$000  
(n° 5)

O segundo contrato sobre o qual a nossa análise se debruça é o da obra *Ermitão de Muquém* ou *Histórias da Fundação da Romaria de Muquém da Província de Goiás*, que logo no título demonstra uma das características caras à escrita de Bernardo Guimarães: o regionalismo e, dessa vez, com o enfoque em Goiás, onde morou parte de sua vida e atuou como juiz municipal de Catalão (MAGALHÃES, 1926). Detalhes importantes a respeito do romance é que teria sido escrito em 1853, data do prefácio de *Ao leitor* (GUIMARÃES, [19-?]), e publicado pela primeira vez em 1858, no periódico *O Constitucional* (DUTRA; CUNHA, 1956, apud SOUZA, 2012).<sup>12</sup>

No que se refere aos dados e às datas, esse talvez seja o caso mais confuso. A data do contrato não está legível o suficiente para que se possa afirmar com precisão o ano de assinatura, e não se sabe ao certo o ano de publicação da obra. Para Luana Batista de Souza (2017), seria 1868, e para Laurence Hallewell (2017), a data provável é 1865. De um jeito ou de outro, a divergência de informações não nos atrapalha cronologicamente, pois importa que foi publicado depois de *Poesias*, que data de 1864, e antes de *Lendas e romances*, que data de 1871.

O contrato estipulava a cessão da primeira edição e das seguintes. Pela primeira, com tiragem de dois mil exemplares, o autor receberia 500 mil réis, e para cada uma das demais edições feitas, a tiragem seria de mil exemplares e lhe garantiria 250 mil réis. Em ambas as circunstâncias, seu ganho médio seria de 250 réis por exemplar, que representa 1/12 do valor de 3 mil réis, preço de

---

<sup>12</sup> Para Luana Batista de Souza, essa teria sido a única obra publicada inicialmente em folhetim; configurando, portanto, uma exceção (SOUZA, 2017, p. 59).

capa da obra, o que mostra o ganho ínfimo do escritor em relação ao lucro almejado pelo livreiro.

Este contrato é visivelmente diferente do anterior, de *Poesias*, por diversas razões. Primeiramente, enquanto naquele existia a venda da “propriedade plena e inteira”, neste, palavras como essas não foram mencionadas, visto que se tratava da venda das edições e não da propriedade da obra (diferença crucial). Em segundo lugar, neste contrato não se fez necessário que Guimarães angariasse assinaturas da Corte, uma vez que a obra já havia sido publicada em folhetim. Ademais, desta vez o autor teve a garantia de que seria remunerado a cada nova edição publicada, sendo que no caso anterior ficou explícito que o pagamento seria feito apenas uma vez. Por último, o “tom” como este contrato é redigido é muito menos áspero em comparação ao outro, talvez porque, decorrido certo tempo, a relação entre o escritor e o livreiro-editor estivesse se consolidando melhor.

Em suma, se olharmos por meio da ótica de Bernardo Guimarães, perceberemos que o contrato de *Ermitão de Muquem* foi mais vantajoso do que o de *Poesias*, tanto do ponto de vista financeiro — já que seria remunerado, pela primeira vez, a cada edição feita —, quanto do intelectual — já que não precisou vender abertamente a propriedade literária e os direitos sobre sua obra.

### **Contrato de *Lendas e romances* — 1871**

Entre os abaixo assinados, o  
[Sr.] Dr. Bernardo Joaquim da Silva  
Guimarães, morador em Ouro Preto,  
como autor, e B. L. Garnier,  
estabelecido no Rio de Janeiro, como

editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1°

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães cede a B. L. Garnier a sua obra intitulada “Lendas e Romances” mediante as seguintes condições:

2°

A Primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes de mil ou mais, se o editor julgar conveniente.

3°

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos mil réis pela primeira edição, duzentos e cinquenta mil réis cada uma das outras que forem de mil exemplares, e se passar, mais duzentos réis por cada exemplar que exceder.

4°

O pagamento da primeira edição será feito já ao primeiro pedido do autor e os pagamentos das outras, no dia em que for exposta à venda cada edição.

5°

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento obrigam-se para si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [3] março de 1871

B. L. Garnier  
Bernardo Joaq<sup>m</sup>. da S<sup>a</sup>. Guimarães  
Bernardo J<sup>m</sup>. da. S<sup>a</sup>. Guimarães  
Lendas e Romances  
3 – 3 – 71  
(n° 53)

O livro *Lendas e Romances* conta com o que Basílio de Magalhães chama de “três curiosos contos” (MAGALHÃES, 1926, p. 165). São eles: *Uma história de Quilombolas* (de maior extensão, aproximadamente 140 páginas), *A garganta do inferno* (de aproximadamente 60 páginas) e *A dança dos ossos*, cuja extensão é a menor (aproximadamente 30 páginas).

O contrato dessa obra é semelhante ao de *O ermitão de Muquem*. Ele estipulou a cessão da primeira e das demais edições que fossem feitas, sendo que os valores monetários são os mesmos nos dois contratos: 500 mil réis pela primeira (com tiragem de dois mil exemplares) e 250 mil pelas demais (com tiragem de mil exemplares, em princípio), totalizando 250 réis por exemplar.

A principal diferença está em um detalhe presente neste documento que não apareceu no outro: caso o livreiro-editor decidisse que, a partir da segunda edição, a tiragem excederia os mil exemplares, o autor receberia 200 réis para cada livro que excedesse. Assim, Garnier ficaria livre para produzir tiragens maiores, caso houvesse demanda, o que para ele é uma vantagem. Já para Guimarães, nem tanto. Seu ganho de 250 réis/exemplar caiu para 200, um valor que, em escala maior, faz diferença. Assim, quanto mais livros vendidos, maior a discrepância entre os lucros do livreiro-editor e os do autor.

No que diz respeito à venda da propriedade literária ou dos direitos de autor, isso não foi mencionado explicitamente no documento, mas de forma implícita sabemos que o livreiro-editor teria, daquele momento em diante, autonomia com relação às edições posteriores, devendo somente a compensação monetária ao autor.

**Contrato de *Histórias e Tradições da Província de Minas Gerais* — 1871<sup>13</sup>**

Entre os abaixo assinados, o [Ilmo.] Dr. Bernardo Joaquim da S<sup>a</sup> Guimarães, morador em Ouro Preto, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1<sup>o</sup>

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a sua obra intitulada “Histórias e Tradições da Província de Minas” mediante as seguintes condições:

2<sup>o</sup>

A primeira edição será de dois mil exemplares e as seguintes de mil ou mais, conforme julgar conveniente o editor.

3<sup>o</sup>

B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos mil réis pela primeira edição, e as outras, a razão de duzentos e cinquenta réis por cada exemplar que mandar imprimir.

4<sup>o</sup>

O pagamento da primeira edição será feito ao primeiro pedido do autor e os pagamentos das outras, no dia em que for exposta à venda cada edição.

---

<sup>13</sup>Data provável, já que o ano não está totalmente legível no documento. Considerou-se, para essa aproximação, o período em que Bernardo Guimarães viveu em Ouro Preto (até 1873) e a data de publicação da obra, 1872. Como o contrato anterior data do mesmo ano, a caligrafia dos dois foi comparada. Com base em todos esses elementos, inferimos que o ano mais apropriado para a assinatura do documento seria 1871.

## 5º

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor por cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, [bem] como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [13] de dezembro de  
[1871]  
Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guimarães  
B. L. Garnier  
Bernardo J<sup>m</sup>. da Silva Guimarães  
Histórias e Tradições de Minas  
13 – 12 – [71]  
138

Assim como a obra analisada anteriormente, esta é composta de três diferentes histórias, na seguinte ordem: *A cabeça do Tira-dentes: tradição mineira*, um conto, que foi escrito originalmente em 1867; *A filha do fazendeiro*, um romance; e *Jupyra*, uma novela.

Neste contrato, não houve a venda da propriedade literária nem dos direitos autorais. Como nas primeiras transações, o livreiro-editor pagou pela edição da obra, que contaria com a impressão de dois mil exemplares. Nesse caso, o retorno financeiro referente à primeira edição foi, para o autor, de 500 mil réis (ou seja, 250 réis por exemplar). Caso houvesse demanda por mais edições, seriam pagos 250 réis extras por cada exemplar, de forma que o autor não seria prejudicado e receberia, por livro impresso, a mesma quantia financeira independente de quantas edições fossem ser feitas. Isso é um ponto positivo em relação ao contrato de *Lendas e*

*romances* (no qual os lucros do autor e do editor se distanciariam cada vez mais a partir de certo ponto).

O ano em que o contrato foi assinado não está totalmente legível no documento, mas, pelo contexto da data de publicação da obra, 1871 seria o ano mais aproximado. Como veremos na sequência, este é o último contrato em que o francês comprou apenas a edição da obra. Depois desse documento, ele passou a comprar a propriedade literária por completo, como fez no primeiro contrato analisado, referente a *Poesias*. Não obstante, é relevante perceber que, nos termos do acordo, ele poderia mandar fazer mais edições caso houvesse demanda. Logo, ele mantém, de alguma forma, certo domínio sobre as edições, sem ter de se comprometer a pagar valores maiores pelos direitos autorais. As negociações funcionaram dessa forma por um tempo, até que eles decidiram mudar seus termos.

## **Carta do Livreiro Garnier a Bernardo Guimarães**

### CARTA DO LIVREIRO GARNIER A BERNARDO GUIMARÃES

Rio de Janeiro, 28 de março de 1872  
Ilmo. sr. dr. Bernardo Joaquim da Silva  
Guimarães

Ouro Preto

Acabo de receber a prezada carta de v. s. de 22 do corrente e apresso-me a lhe dar notícias de Garimpeiro, enviando-lhe 10 J F nº 2.

[É] verdade estivemos [?] na Impressão deste livro: ir para Paris, sair no momento da guerra e voltar quando me faltava papel, mas [ontem] está pronto e já estaria a venda se não

fosse a Semana Santa. Tenho intenção de publicar o outro volume daqui uns dois meses. V. s. querendo posso o ter pronto muito antes, porém julgo mais acertado deixar este espaço entre as duas obras.

A respeito das duas outras observações, v. s. há de me permitir de lhe ponderar minhas considerações:

Em quanto a remuneração é-me forçoso considerar antes de tudo o resultado; se eu pudesse remunerar conforme meu modo de ver e, posso dizer, das pessoas entendidas, as obras de v. s. seriam no 1º lugar, porém estou obrigado a lhe confessar que a vende que é necessariamente meu regulador não corresponde inteiramente; por qualquer romance dos srs. Macedo e Alencar tenho logo um público que ainda me falta para as de v. s. A que é devido isto? Talvez a que suas obras sejam mais ao alcance do público, talvez porque eles tem escrito muito mais. Inclino-me a este parecer e por isso não duvido que se v. s. continuar a nos dar romances há de ir continuamente granjeando a popularidade que merece tanto. Todavia devo cientificar a v. s. que não há a diferença, que talvez julga, visto que não compro ao sr. Alencar o direito de imprimir uma edição, mas bem a propriedade de todos os seus direitos literários. Todos os outros autores são menos remunerados, alguns tem somente alguns exemplares. E o nosso mercado que nos limita assim.

[É] verdade que imprimir bastante obras do sr. o ano passado; ainda que tenho duas no prelo: A “Guerra dos Mascates” e os “Sonhos d’Ouro”, mas v. s. sabe que isto podia se fazer tanto para suas obras como para as do sr. Alencar, pois que sou pronto para publicar todas que queiram me dar.

Junto remeto o recibo dos srs. J. Bento Ramos Ferreira & Cia. que paguei por conta de Soares & Vasques de Rs 300.000

saldo do seu ultimo vol. e que por esquecimento não lhe envio no seu tempo.

Não me lembrei oferecer a v. s. a compra da propriedade das suas obras, em lugar de um direito a pagar em cada edição como fazemos por seus romances, e isto por ser a diferença de pouco, visto que, como v. s. bem o percebe, me é mais conveniente ter a pagar uma quantia maior, se precisar de fazer nova edição, que correr os riscos e pagar ja. Todavia v. s. querendo pode para o futuro tratar nesse sentido.

Perdoe-me v. s. de o massar com tantas explicações.

Sou do parecer que “les bons comptes font les amis” e desejo continuar a merecer a estima de quem prezo e considero tanto.

De v. s. am. admor. crid. obr<sup>o</sup>.

B. L. GARNIER

(Carta em poder do escritor Moacyr Andrade, da Academia Mineira de Letras — Cópia de acordo com os erros do original)

Presente na nona edição do *Suplemento literário de “A manhã”*, 1943, essa carta é definitivamente um ponto de virada para este trabalho. Originalmente, o documento data de 28 de março de 1872, mas até o momento não foi possível localizar o manuscrito. Sem embargo, sendo sua importância inestimável, optou-se por inseri-la na análise e transcrevê-la. Tendo em vista o ano em que foi redigida, a correspondência está localizada cronologicamente entre os contratos de *Histórias e Tradições da Província de Minas Gerais e O Seminarista e O Pão de Ouro*, ordem que este estudo está seguindo.

Apesar de ser um grande achado, este não é um arquivo totalmente inédito nos estudos literários, uma vez que foi citado na

dissertação de mestrado de Souza (2012). Contudo, não foi amplamente explorado na ocasião, sendo que a breve menção feita se restringe a uma rápida explicação sobre as possíveis obras negociadas nas primeiras linhas da carta:

[...] há uma carta de B. L. Garnier datada de 28 de março de 1872, para o escritor, na qual se refere à venda do romance *O Garimpeiro*, que já estaria sendo feito, não fosse a semana santa. O editor refere-se ainda a outra obra do escritor, que segundo sua sugestão deveria ser publicada dali a dois meses. Não sabemos se o volume referido seria *O Seminarista*, ou ainda *Histórias e Tradições da Província de Minas Gerais*, que também foram publicados no mesmo ano (*Idem*, p. 34-35).

O breve comentário acima transcrito, ainda que toque em aspectos presentes na correspondência e sejam caros ao trabalho de Souza, deixa de discutir uma parte indispensável de seu conteúdo, a qual consideramos como a mais reveladora. Sendo assim, cabe a nós a tarefa de fazê-lo.

Inferese que carta é uma réplica de Baptiste-Louis Garnier a uma manifestação prévia de Bernardo Guimarães, em que este provavelmente expressou certa insatisfação quanto à remuneração recebida nas negociações, reflexo do baixo reconhecimento de seu trabalho por parte daquele.<sup>14</sup> Em resposta, o livreiro-editor explicou seus métodos para remunerar os autores com os quais trabalha, a exemplo de Joaquim Manuel de Macedo.

Tentando soar o mais afável possível, escreveu o francês: “se eu pudesse remunerar conforme meu modo de ver e, posso

---

<sup>14</sup> Considerando que não tivemos acesso à carta redigida por Bernardo Guimarães em 22 de março de 1872 (dados presentes na carta-resposta), inferimos o que ele pode ter expressado nela com base no contexto e na resposta redigida por Baptiste-Louis Garnier.

dizer, das pessoas entendidas, as obras de v. s. seriam no 1º lugar [...]”. Esse comentário, porém, chega a ser cômico quando lemos o que vem logo em sequência: “[...], porém estou obrigado a lhe confessar que a venda que é necessariamente meu regulador não corresponde inteiramente”. Com isso, fica claro que o que mais lhe importava, na condição de comerciante inserido no mercado livreiro, era o retorno financeiro adquirido. Utilizando a terminologia de Bourdieu (1996), Garnier se limitou a valorizar o capital econômico, provando, mais uma vez, que o livro não era visto como um bem artístico de valor inestimável (como muitas vezes consideramos hoje ao nos depararmos com *A escrava Isaura* e tantos outros), mas como um bem material cujo valor era o valor de mercado, o preço que os consumidores estavam dispostos a pagar.

Na sequência, surge outro ponto interessante: o remetente não escondeu o quanto dois escritores contemporâneos ao período, Joaquim Manuel de Macedo — autor de *A moreninha*, 1844 — e José de Alencar — autor de *O guarani*, 1857 — eram aclamados pelo público. Em vez disso, salientou o sucesso deles ao compará-lo com a pequena repercussão que Guimarães havia gerado até então. Vale lembrar que a correspondência original data de março de 1872, quando nem *O Seminarista* nem *A escrava Isaura*, grandes sucessos considerados canônicos, haviam sido publicados. A fim de explicar a discrepância entre os escritores, o livreiro francês sugeriu duas possibilidades: ou era porque as obras de Macedo e Alencar estavam mais “ao alcance do público”, ou porque eles estavam escrevendo “muito mais”. Aparentemente alfinetando o ego do destinatário, a segunda hipótese lhe serviu como uma provocação que pareceu funcionar. Houve uma mudança no seu ritmo de

escrita, no mínimo, inconstante (as datas de seus contratos anteriores são bastante variadas), e eles passaram a negociar obras ano a ano durante um bom período.

Após a dureza dos comentários,<sup>15</sup> nem por isso inverossímeis, Baptiste-Louis procurou encorajar o romancista: “Inclino-me a este parecer e não duvido que, se v. s. continuar a nos dar romances há de ir continuamente granjeando a popularidade que merece tanto” (grifo nosso). Com isso, enfatiza que o capital cultural (bourdieusiano) do qual outros autores já usufruíam, certamente desejado por Bernardo Guimarães, tão logo estaria a seu alcance — isto é, se mantivesse suas relações mercadológicas com a Casa Garnier. A conjunção condicional “se” foi usada para salientar que o sucesso do ouro-pretano dependia, além de seu trabalho, de uma força de vendas e de um nome comercial que apenas Garnier poderia oferecer. O livreiro-editor sutilmente estava dizendo que, fossem quais fossem as reclamações feitas por Guimarães, ele sabia muito bem que o tinha em desvantagem. Nos termos de Bourdieu (1996), o livreiro-editor possuía tanto o capital econômico quanto o capital cultural, de modo que, passadas as formalidades, não lhe era difícil ditar as regras do jogo de trocas.

Mais adiante, chegamos ao ponto alto do documento: Garnier atribuiu o baixo valor remunerado nas transações ao fato de que ele e Guimarães estavam negociando apenas as edições das obras e não sua propriedade literária, como fazia com Alencar. Disse ainda que, por não comprar a propriedade das obras de outros autores, todos eles eram menos remunerados e tinham um volume menor de exemplares produzidos. Aqui, destaca-se o fator mercadológico

---

<sup>15</sup> Com “dureza” refiro-me ao conteúdo do que foi dito e não à forma, que se manteve respeitosa o tempo todo.

como causa. Entretanto, como já analisado na Iniciação Científica, os contratos trocados entre Garnier e Machado de Assis, percebemos uma incongruência entre esses documentos e o que foi afirmado. Até o ano de 1870, dois anos antes da dita correspondência, Machado vendeu a propriedade de ao menos cinco obras: *Contos Fluminenses*, *Falenas*, *Ressurreição*, *O Manuscrito do Licenciado Gaspar* e *Histórias da Meia-Noite*. Quer se trate de um mero erro do livreiro-editor ou de uma estratégia de convencimento, a capacidade que temos de verificar a informação hoje não era a realidade de Bernardo Guimarães.

Em seguida, o autor da carta fez uma quebra para dizer que enviava também o recibo de J. Bento Ramos Ferreira & Cia por conta de Soares & Vasques no valor de 300 mil réis. Isso nos mostra que Guimarães usou novamente o dinheiro obtido em uma das transações (possivelmente na de *O Garimpeiro*), para pagar uma dívida.

No final da correspondência, depois de toda a explicação sobre Alencar ser mais bem remunerado por abrir mão da propriedade literária de suas obras, Baptiste-Louis finalmente propôs o mesmo a Bernardo:

Não me lembrei oferecer a v. s. a compra da propriedade das suas obras, em lugar de um direito a pagar em cada edição como fazemos por seus romances, e isto por ser a diferença de pouco, visto que, como v. s. bem o percebe, me é mais conveniente ter a pagar uma quantia maior, se precisar de fazer nova edição, que correr os riscos e pagar já. Todavia v. s. querendo pode para o futuro tratar nesse sentido.

É interessante, porém, o fato de que o próprio Baptiste-Louis considerava mais vantajoso para si a compra de edições separadamente em vez da propriedade plena, por conta dos riscos envolvidos no negócio. Mesmo assim, deixou a cargo do escritor definir qual das opções preferia daquele momento em diante, e como veremos a seguir, ele realmente escolheu renunciar a seus direitos autorais em troca de um retorno financeiro maior, ainda que a diferença não fosse tão grande. Se a maioria dos contratos analisados até este ponto não previam a venda da propriedade literária das obras, a partir desta carta, notamos que o livreiro-editor passou a adquirir a propriedade de todas as obras.<sup>16</sup> Ficam claros, portanto, a necessidade financeira de Guimarães e o desejo de ter seu trabalho reconhecido socialmente, o que pode ser entendido, nas palavras de Bourdieu (1996), como a busca por capital econômico e capital cultural, respectivamente.

O livreiro finalizou seu bilhete desculpando-se pelas explicações maçantes e citando o ditado francês: “*les bons comptes font les amis*”, que em linhas gerais significa que, para preservar uma amizade, é necessário que um quite as dívidas que tem com o outro. Dito isso, subentende-se que ele continuaria cumprindo sua parte dos acordos.

De modo geral, este arquivo modifica nosso olhar diante das negociações das quais Baptiste-Louis Garnier participava e, mais especificamente, das que dizem respeito à venda de obras de Bernardo Guimarães. A compra da propriedade literária poderia oferecer riscos desnecessários segundo o livreiro, que tinha o lucro

---

<sup>16</sup> Considerando somente as fontes primárias que compõem este estudo, as quais se associam à grande maioria das obras publicadas por Bernardo Guimarães ao longo de sua carreira.

como um fator primordial em suas decisões comerciais, optando por se resguardar financeiramente o máximo possível.

A posição de Garnier é uma grande novidade para a pesquisa, pois sugere que ele não estava tão preocupado em adquirir a propriedade literária de todas as obras que editava, como poderia sugerir uma análise feita somente a partir dos contratos. Sendo bastante econômico (para dizer o mínimo), preferia opções que lhe parecessem bons investimentos. Desse modo, o simples fato de oferecer tal proposta a Guimarães, apostando em seu sucesso, ainda que visando a certas vantagens para si, denota uma confiança no trabalho do escritor.

## Contrato de *O Seminarista e O Pão de Ouro* — 1872

Entre os abaixo assinados, o [Sr.] Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Ouro Preto, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1°

O [Sr.] Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor, de suas obras intituladas “O Seminarista” e “O Pão de Ouro” pela quantia de seiscentos mil réis, que serão pagos ao primeiro pedido do autor.

2°

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor por cujo cumprimento obrigam-se para si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [27] de Junho de 1872

Bernardo Joaquim da S<sup>a</sup>. Guimarães  
B. L. Garnier

27 — 6 — 72  
O Seminarista e o  
Pão de Ouro  
Página 64  
Contrato 156

Meses depois da correspondência que alteraria significativamente as negociações entre as partes, foi assinado o contrato de *O Seminarista e O Pão de Ouro*. Apesar de serem duas obras distintas, sendo a primeira uma novela e, a segunda, um conto, foram vendidas num mesmo contrato, um tipo de aglutinação

que, até o momento, só havia ocorrido com o volume de *Poesias* (contrato de 1864), que tratou de todas as poesias do autor até aquela data. Além disso, existem outros dois pontos relevantes neste contrato: a questão dos direitos autorais e o valor pago pela aquisição da propriedade literária.

Neste contrato apareceu pela primeira vez uma cláusula de venda da “propriedade, com todos os direitos de autor” das obras em questão, exatamente com essas palavras. Isso, como acabamos de ver, não foi à toa, mas é um rápido resultado do que foi discutido em carta datada do mesmo ano. Existe, portanto, uma menção explícita aos direitos autorais relativos à propriedade, os quais Guimarães cede a Garnier não somente de uma, mas de duas obras. Uma cláusula tão significativa como essa só poderia ter sido retribuída com um valor financeiro igualmente significativo, é o que podemos pensar. Mas não foi o que aconteceu. O valor total pago ao autor pela compra dos direitos foi de 600 mil réis, nada muito superior aos valores pagos até o momento.

*O Seminarista*, vendido em uma espécie de “combo” junto a *O Pão de Ouro* por um preço tão baixo, menor inclusive do que fora pago por outras obras que serão vistas a seguir, veio a ser uma das obras mais famosas de Bernardo Guimarães, integrando o cânone brasileiro. Já na época em que foi publicada, fez um enorme sucesso, sendo anunciada de forma recorrente em diversos jornais. Quem se debruça sobre essa obra, em especial sobre modificações que ocorreram no decorrer do tempo em seu conteúdo, é Luana Batista de Souza, em sua dissertação de mestrado intitulada *Grande é o poder do tempo: colação entre testemunhos de O Seminarista, de Bernardo Guimarães* (SOUZA, 2012).

Junto ao contrato de venda dessas duas obras, pudemos analisar um outro documento que diz respeito à transação, datado de 8 de julho de 1872, menos de duas semanas após a assinatura do contrato:

Ouro Preto, 8 de Julho de 1872

Ilmo. [Sr.] B. L. Garnier.

Em virtude do nosso contrato de 27 de Junho [último], rogo a V. S.<sup>a</sup> o favor de entregar aos Srs. José Bento Ramos Pereira e [Cia] a quantia de R\$ 580\$000 (quinhentos e oitenta mil réis) por conta e ordem dos Srs. Soares e Marques, negociantes desta cidade.

[Sou] com toda estima e consideração, de V. S.<sup>a</sup>

[...]

Recebemos do Sr. B. L. Garnier importância da presente ordem do Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães por [conta] dos Srs. Soares e Vargas, a quem [...] a quantia supra de quinhentos e oitenta mil réis. Para clareza firmamos a presente e outro [...] [assuntos por um somente] . Rio de Janeiro, [...] 1872

Bernardo. Joaq.<sup>m</sup> S.<sup>a</sup> Guim.

R\$ 580\$000

16 – 7 – 72

Na correspondência, Bernardo Guimarães pediu que a quantia de 580 mil réis (quase o valor todo a ser pago) fosse entregue a terceiros nomeados no recibo (provavelmente para quitar alguma dívida, o que não seria uma exceção). Isso explicaria o motivo de a propriedade de duas obras ser vendida a tão baixo preço: a necessidade do dinheiro para um pagamento a ser feito o

mais rápido possível. Fato é que, dentre os contratos analisados até então, o valor pago pela propriedade de cada obra não excedeu 500 mil réis, e a possível dívida do autor era superior a esse valor. Portanto, de acordo com a nossa hipótese, a solução do ouro-pretano para obter recursos foi vender ao livreiro-editor os direitos autorais de dois volumes menores, conseguindo, com isso, uma quantia um pouco maior (suficiente apenas para resolver suas pendências).

Pensamos que, não fosse pela necessidade de liquidez, Guimarães poderia ter conseguido um valor mais alto, ao menos pela venda de *O Seminarista*. Para sustentá-la, observemos o seguinte trecho do jornal carioca *A Reforma: Órgão Democrático* (edição de setembro de 1872), relativo à publicação da obra:

**Figura 1** Propaganda de *O Seminarista* no jornal *A Reforma: Órgão Democrático* (RJ), edição de 21 de setembro de 1872

**Publicação.**—O incansavel editor de obras nacionaes, o Sr. Garnier, acaba de dar á publicidade mais um romance interessante. Intitula-se o *Seminarista* e é producção do illustrado poeta Bernardo Guimarães. O nome do autor faz-nos crer que o *Seminarista* seja uma agradável leitura.

(PUBLICAÇÃO, 1872)

No trecho acima apresentado, observamos que o nome de Bernardo Guimarães, tratado por “ilustrado poeta”, é o que fazia

crer no potencial do livro. Assim, partindo do conceito bourdieusiano de capital simbólico, inferimos que a essa altura, o autor já havia conquistado certo prestígio entre o público, o que valorizou sua obra. Portanto, acredita-se que a venda dos direitos autorais de *O Seminarista* poderia ter sido ainda mais vantajosa para ele, se estivesse mais “livre” para negociar melhor.

Apesar de o contrato ser datado de 1872, apenas *O Seminarista* foi publicado nesse ano. O outro livro vendido, *O Pão de Ouro*, foi publicado em 1879, depois, inclusive, da publicação de outras obras. O sucesso de cada uma não se compara. Enquanto a primeira teve uma ótima recepção do público, a segunda nem chegou a ser publicada sozinha, originalmente. A publicação original trazia o título *A Ilha Maldita — O Pão de Ouro* (GUIMARÃES, 1879), sendo um compilado de duas obras escritas por Guimarães: *A Ilha Maldita*, cujo contrato de venda ainda analisaremos, e *O Pão de Ouro*, cuja extensão é pequena,<sup>17</sup> portanto, faz sentido ter sido publicada em conjunto com outra.

Isso posto, o caminho que achamos para explicar o caso particular da publicação de *O Pão de Ouro* é o seguinte: desde o início, possivelmente, B.-L. Garnier não pretendia publicar a obra sozinha, devido à sua extensão menor, então considerou publicá-la junto a *O Seminarista*, o que explica a venda conjunta das duas obras. Porém, tendo em vista a qualidade da novela de temática clerical e seu potencial de tornar-se um livro campeão de vendas, apostou em publicá-lo separadamente no ano em que comprou sua propriedade, deixando para lançar a obra *O Pão de Ouro* anos mais tarde, quando lhe foi conveniente uni-la a outra do mesmo autor.

---

<sup>17</sup> Totalizando 55 páginas de um total de 306 na referida edição.

## Contrato de *O Índio Affonso* — 1873

Entre os abaixo assinados, o Sr. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Ouro Preto, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro como editor, foi convencionado e [contratado] o seguinte:

1°

Sr. Dr. Bernardo J<sup>m</sup>. da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor de sua obra intitulada “O Índio Affonso” pela quantia de trezentos mil réis (R\$ 300\$000) que serão pagos ao primeiro pedido do autor.

2°

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento obrigam-se para si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [...] de 1873

B. L. Garnier

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guimarães

O livreto<sup>18</sup> *O Índio Affonso*, de temática indianista, foi publicado originalmente em folhetins do periódico carioca *A Reforma*, de 23 a 31 de janeiro de 1872 (MAGALHÃES, 1926). Na negociação, Guimarães vendeu, mais uma vez, “a propriedade, com

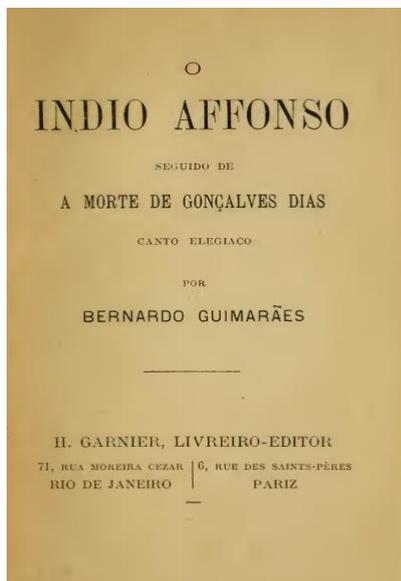
---

<sup>18</sup> Apesar de Magalhães (1926) considerá-la uma novela, é difícil dizer precisamente qual o gênero textual da obra, mas para evidenciar a pequena extensão, optou-se por usar o termo “livreto”.

todos os direitos de autor” de sua obra a Garnier. Todavia, o valor pago nessa transação foi o menor visto até aqui: apenas 300 mil réis. No contrato, não há menção a edições posteriores a serem feitas; na verdade a redação é bem simples. Trata-se, resumidamente, da venda da propriedade total da obra pelo valor mencionado, sem comentários adicionais.

Além de ter sido comprada por um valor inferior às demais, a obra não foi originalmente publicada em um volume exclusivo, mas junto a um canto elegíaco de Gonçalves Dias, como é possível verificar na imagem abaixo, referente à edição original:

**Figura 2** Folha de rosto da edição original de *O Índio Affonso*



(GUIMARÃES, 1873).

Ademais, o preço de capa da obra também era inferior a outras obras de Guimarães publicadas até então pelo mesmo livreiro-editor. Em média, suas obras eram vendidas por 3 mil réis, se encadernadas, e 2 mil réis, se em brochura. Algumas edições, como a de *Poesias*, chegavam a exceder esse valor, sendo comercializadas a valores mais altos. Na contramão disso, *O Índio Affonso* estava sendo comercializado por 1600 réis encadernado e por mil réis em brochura. No que tange ao preço de capa, fato importante lembrado pela estudiosa Ana Gomes Porto é que o livro foi publicado pela *Biblioteca de algibeira*, braço do negócio de Garnier dedicado a edições mais baratas e acessíveis de livros nacionais e estrangeiros, estes últimos tendo uma presença maior no catálogo (PORTO, 2016).

**Figura 3** Propaganda de *O Índio Affonso* sendo vendido pela Biblioteca de Algibeira, edição do Diário de São Paulo

**Bibliotheca de algibeira.** — O sr Garnier nos brindou com dous interessantes livrinhos de sua «Bibliotheca de algibeira», contendo o primeiro um romance do sr. dr. Bernardo Guimarães, o *Índio Affonso*, e a sua poesia á morte de Gonçalves Dias. O segundo, traducções, *Dous dias de felicidade no campo*, *Curso de experiencia repentina*, pensamentos, e *Orelogio de Gertrudes*.  
Agradecemos ao sr. Garnier o offerecimento dos referidos livrinhos, cuja leitura torna-se recommendavel.

(BIBLIOTHECA..., 1873)

Diante disso, percebe-se que tanto o valor pago por Garnier na aquisição da propriedade literária quanto o preço de capa do livro são os menores vistos até este ponto, talvez por conta de sua extensão. Chamado de “livrinho” na edição de 1873 do *Diário de S. Paulo* (GAZETILHA, 1873) e de “pequeno romance” na edição do *Diário do Rio de Janeiro* no

mesmo ano (FOLHETIM..., 1873), foi lançado no formato 16x10,5cm, sendo o menor dos livros analisados, em termos de tamanho. Sua versão encadernada reúne a história de *O Índio Affonso*, que tem pouco mais de 100 páginas, e o poema *A morte*, de Gonçalves Dias. Somando-se os elementos pré-textuais, a obra totaliza 144 páginas.

### **Contrato de *A Cativa Isaura* — 1874**

Entre os abaixo assinados, o Ilmo. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Queluz de Minas, como autor; e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1º

O Ilmo. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor, de sua obra intitulada “A Cativa Isaura”, pela quantia de seiscentos mil réis, que serão pagos ao primeiro pedido do autor.

2º

Em fé de que, passarão dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [18] de julho de 1874

B. L. Garnier  
Bernardo Joaq<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guim.

256  
Bernardo Guimarães  
Cativa Isaura  
R\$ 600\$000.  
18 – 7 – 74

O romance *A escrava Isaura* (1875) é uma das obras mais famosas de Bernardo Guimarães, tendo sido adaptado para peças de teatro, produções cinematográficas, novelas televisivas e espetáculos circenses (HOMENAGEM..., 1984, p. 11). Inicialmente intitulada *A Cativa Isaura* (tal qual consta no contrato), essa certamente foi uma transação vantajosa para Baptiste-Louis Garnier e, de certa forma, para o autor que lhe vendeu a obra também, uma vez que graças a esta publicação teve sua fama levada a outro patamar.

Este contrato estipula a venda “da propriedade, com todos os direitos de autor”, pelo valor de 600 mil réis. Diferente do último contrato analisado, nota-se que aqui o escritor recebeu um benefício financeiro um pouco maior — o valor mais bem pago por uma única obra até o momento. Não diremos, contudo, que esse foi o maior valor que Guimarães recebeu durante toda a sua carreira, já que posteriormente ele recebeu pagamentos ainda mais altos como retorno por suas obras (o que não estava exatamente relacionado à qualidade da obra, mas à sua extensão, como veremos mais adiante). Também não é possível dizer que este foi o contrato mais lucrativo para o autor, tendo em vista que em alguns contratos anteriores ele vendeu as edições das obras em vez de seus direitos autorais, e poderia ter recebido valores superiores na venda de novas edições.

No que diz respeito a Baptiste-Louis Garnier, mais uma vez o livreiro-editor garantiu a aquisição da propriedade e dos direitos autorais para si, o que logicamente foi lucrativo, dado o sucesso que teve a obra desde a sua primeira edição. Por ter comprado a propriedade literária, não precisaria compensar

financeiramente o escritor a cada nova edição de *A escrava Isaura* que mandasse fazer.

Nesta análise, é indispensável ressaltar que o abolicionismo é tema central da narrativa, o que contribui até mesmo para situar a posição do autor perante a questão. Na segunda metade do século XIX, a pauta do fim da escravidão ganhava cada vez mais força nos diálogos e debates na sociedade brasileira, e intensificou-se conforme medidas legais e humanitárias passaram a ganhar forma no país. A literatura, claro, não poderia ficar alheia a tais influências. Tanto é verdade que Jose do Patrocínio, um dos líderes da campanha abolicionista brasileira junto a Tavares Bastos e Joaquim Nabuco (MUÑOZ, 2015), foi um romancista que contribuiu, também na literatura, para a luta antiescravista. Nesse contexto inserem-se outros autores que colocaram em xeque a temática da escravidão nas suas obras, a exemplo de Joaquim Manuel de Macedo (1820—1882), Maria Firmina dos Reis (1822—1917), Castro Alves (1847—1871), e, claro, Bernardo Guimarães (1825—1884).

Apesar de ter tido seus direitos vendidos a Garnier em 1874, o livro *A escrava Isaura* foi publicado no ano seguinte, 1875. Tendo em vista o contexto escravocrata da sociedade, essa data localiza-se, temporalmente, entre as duas principais legislações sancionadas no período: a Lei do Ventre Livre (BRASIL, 1871), importante passo em direção à abolição, e a Lei Áurea (BRASIL, 1888), que finalmente decretou extinta a escravidão no Brasil — coisa que Guimarães não viveu para ver. Em um contexto social tão ímpar quanto esse, não era surpresa que o romance abolicionista de um autor previamente conhecido pelo mercado faria sucesso, e Basílio de Magalhães considera a obra “uma arma de combate em

prol da abolição definitiva da escravidão” (MAGALHÃES, 1926, p. 183).

Contudo, não se pode ignorar que, pelo fato de a protagonista ser uma escrava fenotipicamente branca, críticas ao enredo vêm permeando os estudos literários. Na dissertação de Marcos Francisco Alves, o pesquisador defende que o abolicionismo em Guimarães só foi possível por meio do branqueamento físico e cultural (ALVES, 2012). Ao mesmo tempo, há quem enxergue claramente uma oposição do autor em relação ao sistema escravista, como é o caso da estudiosa Juliana Fillies Testa Muñoz (2015). Seja como for, uma coisa é um fato incontornável: se *A escrava Isaura* ainda obtém um grande sucesso nos séculos XX e XXI a ponto de ter adaptações em outros canais midiáticos, tanto maior foi seu sucesso em 1875, em um contexto histórico-social marcado pelo embate abolicionista.

### **Contrato de *Novas Poesias* — 1875**

Entre os abaixo assinados, o  
[Ilmo.] Dr. Bernardo Joaquim da Silva  
Guimarães, morador em Queluz de  
Minas, como autor, e B. L. Garnier,  
estabelecido no Rio de Janeiro, como  
editor, foi convencionado e contratado o  
seguinte:

1°

O [Ilmo.] Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os seus direitos literários, da sua nova coleção de Poesias intitulada “Novas Poesias” pela quantia de trezentos mil réis, que serão pagos ao primeiro pedido do autor.

2°

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, [5] de Abril de 1875

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. da S<sup>a</sup>. Guimarães  
B. L. Garnier

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. da S<sup>a</sup>. Guimarães  
Novas Poesias  
5 – 4 – 75  
N° 273 - [pg] 96

Depois de ter negociado com Garnier diversas obras em prosa, em 1875 Bernardo Guimarães vendeu-lhe uma nova coletânea de poesias, que veio a ser publicada em 1876. Neste contrato, o autor vende ao livreiro-editor a propriedade da obra, “com todos os seus direitos literários”, em troca da compensação monetária de 300 mil réis — novamente um valor pífio, considerando que o nome do poeta era reconhecido nos jornais há anos. Apesar de ter pagado um valor um pouco abaixo do que os de costume, o preço de capa foi o de costume: 3 mil réis a versão encadernada e 2 mil a versão em brochura. Um

ponto interessante, é válido dizer, é que quando a edição de *Novas Poesias* passou a ser comercializada, alguns catálogos deixaram de elencar outros livros de poesias publicados anteriormente pela Garnier.

A edição de 30 de agosto de 1876 do jornal carioca *Imprensa Industrial* gastou uma de suas páginas para fazer um extenso anúncio a respeito da nova publicação de Bernardo Guimarães, elogiando características de sua poesia, inclusive por meio de transcrições de certos trechos. Diferente de outros anúncios, no texto abaixo mal se mencionou a figura de B.-L. Garnier, comumente tão ou mais aclamado que o próprio autor.

**Figura 4** Anúncio de *Novas Poesias* no jornal *Imprensa Industrial*: Revista de Literatura, Ciências, Artes e Industrias (RJ), no ano de 1876

143 144  
**IMPRESA INDUSTRIAL — 30 DE AGOSTO DE 1876**

**NOVAS POESIAS**

DE  
**BERNARDO GUIMARÃES**

*Novas poesias* é o título do ultimo livro de Bernardo Guimarães, de que o sr. Garnier, o editor, nos remetta um exemplar.

Percorrendo as paginas desse precioso volume, sentiamos o bem estar dos que repousam no seio de um oasis, sem poder furtar-se ao desajimo inspirado pela nudez do deserto que o rodeia. De numerosa pleiade de poetas que ao Brazil prometta tantas glórias, Bernardo Guimarães é o unico que resistiu ás balafas tempestuosas que lovarão comoq tanta vida, tanta crença, tanta inspiração para os paramos da morte, ou da politica; que para as bellas letras vem a ser a mesma coisa, ser arrebatado pelo negro consel das sagradas escripturas, ou devarado pelo minotouro moderno, mais toraz e insaciavel que o da mythologia grega.

Bernardo Guimarães, cuja alma ardente vai atravessando estes tempos semaboreões, refratario ao contagio do egoismo e fiel ás suas crenças, poeta sempre, e poeta de inspiração, de sentimento, poeta d'alma, de longe em longe faz ouvir a sua voz como um protesto eloquente, ora dando-nos o romance nacional, ora a poesia metrificada, mas poesia sempre, ou corra a phrase descapitada da medida metrica, ou ajuste-se á cadencia das strophes percorrendo toda a escala rhythmica.

Não é o nosso intento entrar na analyse do livro a que nos referimos, porém apenas noticiar, ou antes archivar nas paginas desta *Revista* a sua applicação, como motivo de festa para as letras patrias, tão abundantes, tão em doamar entre nós.

Se é verdade o que diz E. Pelletan, que a poesia rimada está por pouco a completar os seus dias de vida, triste verdade é essa, com que não nos podemos, aliás, conformar. Porque transformações terá ella de passar ainda, a ninguem é licito dizello, mas possível, isso é; se para melhor ou peor quem o sabe? mas o ritmo esse viverá sempre, como o canto das aves, como as vozes mysteriosas das auroras, como os lamentos da vaga, como todo quanto a natureza produzno destinado á eloquente revelação de um poder eterno.

As *Novas poesias* em nada desdizem das suas firmas primogénitas; nesta nova colleção mantem o poeta os seus furos tão legitimamente adquiridos.

A sua musa estoacando por sobre os campos do Paraguay, ouve os gemidos de tantos bravos alli adormecidos no seio da eternidade; e os feitos heroicos daquelles martyres da patria, ella os perpetua em hymnos immortredores.

O' musa, desta do vergel sombrio  
O asylo perfumoso;  
Cerra o ouvido ao suave murmuro  
Do arriço suspiroso.  
Pendura no ramo a lyra maviosa,  
Em que cantas ao céo da solidão  
No resumo da sonhira delectosa  
Sonhos do coração.

Além, — não ouves o tolo da guerra  
Ruge, e sacuda a ensanguentada joba;  
Se o fragor das batalhas não te alterra,  
Se pódes tanto, enuncia a herosa tuba,  
Em valentes, atilissos clangores  
Da guerra canta as glórias e os horrores.

Para a frente de seus heros queridos  
Só tem honras singelos  
Por suas proprias milos entretoidas;  
Esses da gloria os fugidos emblemas,  
Que tem maior valor, que são mais bellos  
Que os regios adlames.

Mas all... dessas corças invejadas  
Quantas já viu de fumeiro epposte  
Tristemente curranadas!  
Quantos lá jazem na campanha agreste  
— Desamparados sobre a terra nua, l  
A quem aguda lança ou bala ardente  
— Tão longe da querida patria sua! —  
Lá deixaram! (horrendo ecorramente!

As vezes a musa de Bernardo Guimarães desce das alturas olympicas para os devancos risonhos como na *Barcarola*, outras compraz-se n'uma verdadeira gymnastica zombando das difficuldades do metro n da rima como na *Grande Súplica*; mas em geral a musa de Bernardo Guimarães é triste; sobre um atadão as lagrimas correm-lhe em file e desfogadas, como se o choral-as lio fosse aliviar á dres que se acalham mas não sazem; quando falta de si como no *Meu valle* a strophe flue-lhe repassada de verdade e sentimentalismo, e quem o é como que se sente invencivelmente atraído á penumbra onde aquella alma magada recolhe-se pensativa e arreda do movimento e da luz:

Mas neste socegado, estreito valle  
A ventura encontrei, porque minh'alma  
Suspira a muito em vão;  
Archi milhas perdidas esperanças  
E a paz do coração.  
Aqui minh'alma expande-se tranquilla;  
Aqui surazão amor e de ventura  
A fonte me balijam;  
E além destes outeiros que me cercam,  
Meus vãos não alejam.

Um quieto valle, um horizonte aberto,  
Meu amor, minha lyra, eis os encantos  
De minha solidão;  
E é quanto basta para dourar-me a vida,  
E o vultre-me o coração.

(GUIMARÃES, 1876)

**Contrato de *Maurício ou os Paulistas em S. João D’El-rei* — 1876**

Entre os abaixo assinados, o Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Queluz de Minas, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1º

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor, de sua obra intitulada “*Maurício ou os Paulistas em S. João D’El-rei*” pela quantia de um conto de réis (R\$ 1.000\$000), já pagos.

2º

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor, por cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si trocarão depois de assinados.

Rio de Janeiro, 28 de Março de [1876]

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guimarães  
B. L. Garnier

Bernardo Joaqui<sup>m</sup>. Da S<sup>a</sup>. Guimarães  
Maurício ou os Paulistas em S. João d’El-rei  
Rio 28 de Março de 1876  
[106] – 297 R\$ 1.000\$000.

A obra *Maurício ou os Paulistas em S. João D’El-rei* é considerada pelo pesquisador Marcos Francisco Alves (2012) como um romance histórico, uma vez que retrata o embate mineiro conhecido por “Guerra dos Emboabas”. Seu ano de publicação é 1877, apesar de o contrato datar de 1876.

No que diz respeito ao retorno financeiro para o autor, esta transação foi a mais significativa de todas. Como de costume, Guimarães vendeu a Garnier “a propriedade, com todos os direitos de autor” de sua obra, e como pagamento por isso, recebeu um conto de réis (R 1:000\$000). Aqui houve um aparente salto no quesito monetário, mas a explicação para tal não é uma repentina generosidade da parte de Baptiste-Louis. Antes, é um pagamento condizente com o tamanho da obra, significativamente extensa. A título de comparação, o valor é mais que o triplo do que foi pago pela propriedade literária de *O Índio Affonso*, livro consideravelmente mais enxuto em número de páginas.

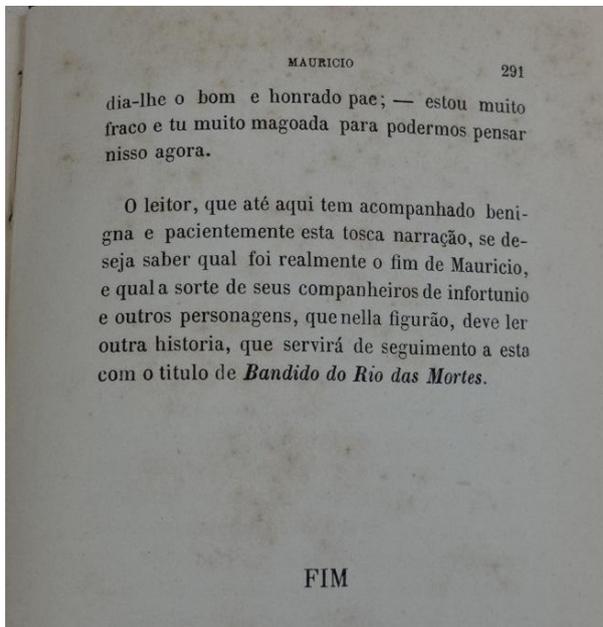
Ao passo que o livreto de 1873 soma menos de 150 páginas, o livro de 1877 é composto por dois tomos, de mais de 300 páginas cada um, totalizando quase 700 páginas (GUIMARÃES, 1877-). O subtítulo do primeiro tomo é *A mina misteriosa*, e o do segundo, *A insurreição*. Analisando a partir dos números que temos (volume de páginas e valores pagos em réis), percebemos que, no fim das contas, o parâmetro utilizado para o pagamento foi quantitativo e não qualitativo. O valor de um conto de réis foi proporcional ao que o livreiro francês adquiriu em termos de volume; não se tratando de uma supervalorização da escrita do autor. A lógica era, portanto, muito mais mercadológica do que qualquer outra coisa: recebia-se mais, pagava-se mais — como um produto qualquer. O valor literário, que Bourdieu (1996) relaciona ao âmbito do capital simbólico, não entrava nessa conta.

Ademais, por ser uma produção mais extensa, o livreiro aumentou o preço de capa para garantir um bom retorno financeiro, de modo que passou a comercializar os dois tomos

juntos pelos valores de 4 mil réis (brochura) e 6 mil réis (encadernação). É claro que, na comercialização, a lógica de mercado se mantinha. O público não iria pagar mais porque a obra era bem escrita, bem avaliada ou bem construída. O valor dizia respeito tão somente ao seu tamanho. Em resumo, não se vendia um grande livro, e sim um livro grande.

Na realidade, para se falar com precisão, a narrativa é ainda mais extensa. O autor pretendia finalizar a história com a publicação de outro volume, intitulado *O Bandido do Rio das Mortes*. Assim como o primeiro tomo termina deixando claro que era o fim do primeiro volume, ao final do segundo tomo há um aviso ao leitor de que a saga de *Maurício* só acabaria na terceira parte da história, a ser publicada em um novo livro (a ser finalizado e publicado).

**Figura 5** Recado do autor ao final do livro sobre a continuação da narrativa



Acervo de Coleções Especiais e Obras Raras / Biblioteca de Obras Raras  
Fausto Castilho – UNICAMP. Imagem da autora.

A informação acerca da continuação da saga também aparece em propagandas de jornal, como mostra a edição de fevereiro de 1877 da *Imprensa Industrial*. Com isso, o leitor poderia adquirir a obra ciente da continuação:

**Figura 6** Trecho retirado do jornal *Imprensa Industrial*, do ano de 1877, a respeito de *Maurício*

Os caracteres dos varios personagens do romance são traçados com a firmeza de mão que ás produções de Bernardo Guimarães tem valido a justa celebridade de que gozam; e o movimento de paixões que dramatisam o assumpto trazem o espirito do leitor constantemente preso desde os primeiros capitulos da obra, que tem ainda o grande valor de ser a promessa de um novo romance do fecundo escriptor, pois que estes dous volumes são apenas a primeira parte dessa elegante producção litteraria.

Com effeito, as ultimas palavras do segundo volume de *Maurício* são as seguintes :

« O leitor, que até aqui tem acompanhado benigna e pacientemente esta tosca narração, se deseja saber qual foi realmente o fim de *Maurício*, e qual a sorte de seus companheiros de infortunio e outros personagens, que nella figuram, deve ler outra historia, que servirá de seguimento a esta com o titulo de *Bandido do Rio das Mortes.* »

Ainda bem.

(BIBLIOGRAPHIA, 1877)

Infelizmente, o ouro-pretano faleceu antes de tê-la concluído e a tarefa coube à sua viúva, que conseguiu finalizar e publicar o romance póstumo em 1904, vinte anos após a morte do marido. Mais adiante será analisada uma carta dos herdeiros do autor com relação à obra publicada no século XX, mas já se adianta que Thereza Guimarães é elogiada como a “salvadora do livro” por Affonso Celso, na apresentação da edição (GUIMARÃES, 1904).

A obra, ao que tudo indica, foi bem recepcionada. Isso é um ponto positivo relevante, tendo em vista o fato de ela ser mais extensa que outras obras de mesma autoria. A 38ª edição do jornal *O Globo* apresentava a obra ao público,

destinando-lhe diversos elogios. Ao final, foi resumida como “um dos melhores romances, a todos os respeito, de Bernardo Guimarães”, tal qual se observa na imagem a seguir, extraída do periódico.

**Figura 7** Elogio a *Maurício ou os Paulistas em S. João D’El-rei*, no jornal O Globo

Em summa—Maurício ou os Paulistas em S. João d’El-Rei—é dos melhores romances, a todos os respeito, de Bernardo Guimarães; ha n’elle historia, romance e poesia, e não tem nenhuma d’aquellas durezas tão chocantes de alguns de seus anteriores livros.

A própria forma, de que aliás não cura muito o talentoso escriptor, é desta vez mais castigada.

Tem pois sobejas razões o publico e especialmente os cultores das boas letras, para applaudir o apparecimento do derradeiro livro de Bernardo Guimarães, poeta tão delicado como romanista original.

(CHRONICA, 1877).

## Contrato de *A Ilha Maldita* e *O Pão de Ouro* — 1878

Entre os abaixo assinados:

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Queluz de Minas, como autor, e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi convencionado e contratado o seguinte:

1º

O Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de autor, de suas obras intituladas “A Ilha Maldita” e “O Pão de Ouro”, pela quantia de seiscentos mil réis (R\$ 600\$000), já pagos.

2º

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor, para cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, bem como por seus herdeiros e sucessores, os quais trocaram entre si depois de assinados.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1878

B. L. Garnier

Bernardo Joaquim da Silva Guimarães

Dr. Bernardo Joaq<sup>m</sup>. da S. Guimarães  
 Contr. de Venda da Ilha Maldita e Pão  
 de Ouro  
 Pag. 143, N°333  
 Guimarães (Bernardo)

Este talvez seja o mais curioso dos contratos, pela seguinte razão: nele, o conto *O Pão de Ouro* foi vendido novamente, e dessa vez, junto ao romance *A Ilha Maldita*. Não se trata, porém, de uma reedição do primeiro, já que a obra não havia

sido lançada ainda. Na tentativa de buscar uma explicação para essa “revenda” que aconteceu anos depois da primeira venda, Lajolo e Zilberman formulam a seguinte hipótese:

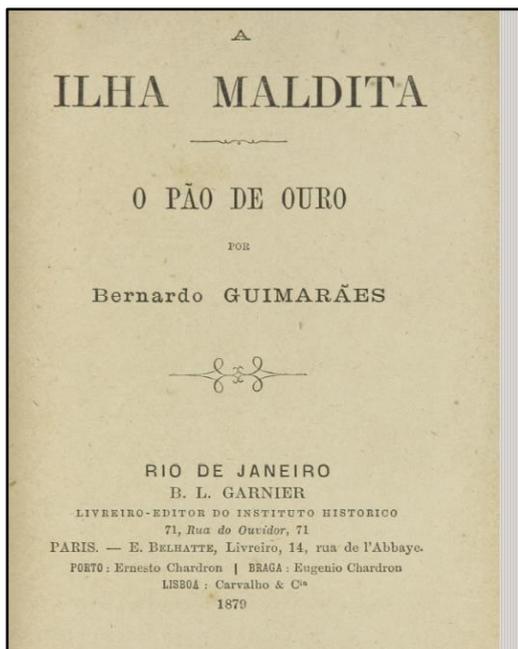
[...] em 1878, outro documento assinado entre Bernardo Guimarães e Garnier inclui, entre as obras acordadas, o título *O Pão de Ouro*, citado no contrato de 1872. No texto de 1878, a cláusula primeira dá quitação do valor acertado pelas duas obras: 600\$000 réis, especificando a seguir “já pagos”, expressão que dialoga com cláusula de 1872 que registra que seiscentos mil réis “serão já pagos ao primeiro pedido do autor”. A razão para esse procedimento talvez se deva à distância geográfica que separava autor e editor (LAJOLO & ZILBERMAN, 2015, p. 81).

Como explica o biógrafo Basílio de Magalhães (1926), Bernardo Guimarães viveu durante poucos anos na cidade da Corte Imperial. Diferentemente de autores como o carioca Machado de Assis, precisou realizar a maioria de suas negociações com o livreiro à distância. A partir da década de 1870, Bernardo havia se fixado em Minas Gerais e Baptiste-Louis, no Rio de Janeiro. Existia, assim, uma distância geográfica entre eles que deve ser levada em consideração. Não sabemos até que ponto a hipótese de Lajolo e Zilberman se confirma, mas é coerente pensar que tal distância tenha impactado as negociações.

As pesquisadoras continuam dizendo, mais adiante, o seguinte: “Aparentemente, Bernardo Guimarães recebeu duas vezes por *O Pão de Ouro*, já que esse livro de contos veio a público apenas em 1879” (LAJOLO & ZILBERMAN, 2015, p. 81). Levando em conta que a obra foi publicada no ano

subsequente ao contrato de 1878, elas estão inclinadas a crer que o autor recebeu duas vezes pela venda de *O Pão de Ouro* (por mais estranho que isso possa soar). No entanto, é difícil afirmar se isso realmente ocorreu. As autoras reconhecem que no contrato de 1872 constava que o valor de 600 mil réis seria pago “ao primeiro pedido do autor”, ao passo que no de 1878, o mesmo valor aparecia como já pago (*Idem*). Dessa forma, não podemos desconsiderar a possibilidade de os 600 mil réis terem sido pagos uma única vez, sobretudo se lembrarmos que o recibo de 1872 (referente ao contrato de mesmo ano) nos mostrou que o valor foi usado para uma rápida quitação de dívida.

Nos dois contratos do conto *O Pão de Ouro*, sua venda se deu junto a outra obra: *O Seminarista* em 1872 e *A Ilha Maldita* em 1878. Porém, ao que tudo indica, só foi publicado junto à segunda, em volume único, no ano de 1879:

**Figura 8** Folha de rosto de *A Ilha Maldita e O Pão de Ouro*

(GUIMARÃES, 1879)

Considerando o gênero da obra, que foi duas vezes negociada, é válido ressaltar algo a respeito da “fama” de Bernardo Guimarães: não se pode dizer, nem hoje, nem antes, que ele seja conhecido por seus contos. Ele nunca foi, primordialmente, contista. Sua produção escrita fala por si só, visto que publicou bem mais romances e poemas. Sua única coletânea de contos é o livro *Lendas e romances*, que reúne apenas três deles. Apesar de Gisele Morena de Souza ressaltar a importância que as lendas e contos populares agregaram à sua obra (SOUZA, [2012?]), a crítica literária dificilmente aborda esse nicho de seu trabalho,

possivelmente por sua escassez. Luana Batista de Souza, por exemplo, refere-se a ele como “crítico”, “poeta” e “romancista”, mas não o trata por “contista” (SOUZA, 2017). Ao que parece, Garnier já pretendia publicar desde o princípio *O Pão de Ouro* junto a outra obra de maior extensão, o que pode ser uma pista indicando certa indisposição para focar na produção contística do escritor.

### **Contrato de *Rosaura, a enfeitada* — 188(1)?(2)?**

Entre os abaixo assinados, o Ilmo. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Ouro-Preto, como autor, e o Ilmo. Dr. B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como editor, foi [convencionado e contratado] o seguinte:

1°

O Ilmo. Dr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende [ao] Ilmo. B. L. Garnier a propriedade com todos os direitos de Autor [de] sua obra intitulada “Rosaura, a enfeitada” pela quantia de oitocentos mil réis (R\$ 800\$000) que serão pagos ao primeiro pedido do autor.

2°

Em fé de que passarão dois contratos de igual teor, por [cujo] cumprimento obrigam-se para si e seus bens, bem como [por] seus herdeiros e sucessores, cujos contratos entre si [trocarão depois] de assinados.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de [188--]

B. L. Garnier

Bernardo Joaq<sup>m</sup>. da S<sup>a</sup>. Guimarães

[...] 190 N°489

Bernardo Joaquim da Silva Guimarães

Rosaura, a enfeitada

R\$ 800\$000

O último contrato a ser analisado corresponde, naturalmente, ao último romance cuja propriedade literária Bernardo Guimarães vendeu a Baptiste-Louis Garnier, que foi, em vida, sua publicação derradeira. Não significa, no entanto, que tenha sido seu último projeto em prosa, visto que pretendia lançar, por exemplo, *O Bandido do Rio das Mortes*, como já foi discutido.

Pela quantia de 800 mil réis o livreiro-editor comprou “a propriedade com todos os direitos de autor” do extenso romance. Novamente o valor despendido na transação foi superior ao valor médio dos contratos, o que provavelmente se dá por conta de a espessura da obra também ser superior a da maioria. A essa altura, Guimarães seguramente já percebera que a maneira de receber mais era escrever mais, e possivelmente se utilizou dessa estratégia nas negociações finais.

A data deste contrato não está legível na digitalização, porém, tendo o romance sido publicado em 1883, ano anterior à morte do autor, estima-se que a venda tenha sido realizada no início da década de 1880. Isso porque, além do contrato de compra e venda, há um documento referente ao pagamento do valor estipulado, o qual também data do mesmo período, provavelmente nos anos 1881 ou 1882:

Ouro Preto, 7 de Fevereiro de [188--]

Ilmo. [Sr.] B. L. Garnier.

Em virtude da autorização, que V.<sup>a</sup>. S.<sup>a</sup> concedeu-me por sua estimada carta de 21 de janeiro próximo passado, rogo-lhe o favor de entregar aos Srs. Borges, [Mano] e ??? por conta do Sr. Carlos

Gabriel de AnDrade, a quantia de R\$ 654\$680 por saldo da quantia de R\$ 800\$000, pela qual vendi a V. S.<sup>a</sup> a propriedade de um romance intitulado “Rosaura, a enjeitada”, ficando o restante R\$ 145\$320 por saldo do débito, que até esta data tenho em casa de V. S.<sup>a</sup>.

Sou, com particular estima e consideração, de V. S.<sup>a</sup>

[...]

Bernardo Joaq<sup>m</sup>. da Silva  
Guimarães.

Recebemos ??? B. L. Garnier seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta réis, importância desta ordem. Firmamos este e outro separado.

Rio de Janeiro, 14 de março de [188--]

[Borges, Mano e Cia]

Nº 489 190

Bernardo J<sup>m</sup>. da Silva Guimarães

Rosaura, a enjeitada

R\$ 800\$000

Assim como em outras transações, Bernardo Guimarães aparentemente usou parte do valor pago para quitar uma dívida, dessa vez de mais de 650 mil réis. A patente necessidade financeira do autor não pode ser desconsiderada, uma vez que, estando em uma sociedade capitalista, ele precisava de recursos para conseguir manter-se e até mesmo para remunerar seus credores. Nos termos de Bourdieu (1996), para além do capital simbólico, fica evidente sua necessidade de obter capital econômico. De posse disso,

negociar com Garnier foi sua maneira de receber pela escrita, por mais que esta fosse tida como uma mercadoria.

Reconhecer isso é fundamental para que se possa entender como a questão da autoria vem se desenrolando na prática. Sem desconsiderar a possibilidade do autor como uma função, tal qual defende Foucault (2009), ou como um sujeito que morre para dar vida à linguagem, ao leitor e ao próprio texto (BARTHES, 1987), pouco a pouco a escrita literária passou a ser encarada como uma profissão. Assim sendo, é inevitável falar sobre sua remuneração (motivo pelo qual esse tem sido um tópico frequente nas análises das fontes primárias).

Limitar o conceito de autoria ao campo teórico pode nos privar de enxergar o valor que há na profissionalização da escrita. Ademais da teoria, há uma vivência prática que tem regido a construção do autor dentro da sociedade, a qual envolve processos sociais, mercadológicos, financeiros etc. Ainda que a noção de autor seja um assunto extremamente abrangente, que suscita discussões em diversas correntes da Teoria Literária, é pouco produtivo traçar para essa figura um plano imaginário, seja ele qual for, sem levar em consideração a realidade da pessoa que escreve: ela também precisa de recursos para sobreviver e busca adquiri-los por meio de sua escrita.<sup>19</sup>

---

<sup>19</sup> Para fins de esclarecimento: ao falar sobre o autor como uma pessoa que precisa de dinheiro para sobreviver como qualquer outra, a intenção não é que essa lógica se limite a Bernardo Guimarães; tampouco significa que Guimarães tenha sido um pobre coitado que, devido a uma origem humilde, precisou escrever incansavelmente a fim de ter o que comer. Na verdade, não há um consenso a respeito de qual fora sua real condição financeira. Sabe-se que teve acesso a certos privilégios, como formar-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e morar na capital do Império. Apesar disso, há relatos biográficos em jornais que apontam para seu estilo de vida boêmio, que o teria levado a viver miseravelmente durante algum tempo, além de Basílio de Magalhães (1926) enfatizar que precisou trabalhar no Liceu após se casar, por

## Carta de Bernardo Guimarães Filho à Livraria Briguiet — 1942

Belo Horizonte, 12 de julho, 1942  
Srs. Briguiet & Cia.  
Rio.

Prezados senhores. Estando vossa livraria editando em série as obras de Bernardo Guimarães, meu falecido pai, resolvemos, eu e meus irmãos, propor-lhes a compra da propriedade de seu último romance, “O Bandido do Rio das Mortes, único livro do autor de que temos exclusivamente o direito de reprodução, tendo (10 romances, 6 novelas, 4 livros de poesia e um Drama), quase todos de edições esgotadas, perdido o direito de propriedade por já haver decorrido, de acordo com a lei, o prazo de no-lo garantia, podendo hoje qualquer editor editá-los. O mesmo não se dá com o romance “O Bandido do Rio das Mortes” porque, tendo sido concluído e publicado pela viúva do romancista em 1905, só aos seus herdeiros cabe o direito de tirar dele outras edições, por um prazo ainda de 15 anos, ou seja, até 1955.

O fato de terdes tirado outra edição de “Maurício” é o que nos induz a levar-vos agora a presente proposta de compra, pois o romance de que se trata é uma continuação daquele; completa-o, embora possa ser lido separadamente, por tornar por si só em romance a parte, jogando com os mesmos personagens o autor usou aí do processo de escrita anteriores a seu tempo, como Camilo Castelo Branco que, tendo escrito o Mistérios de Lisboa, continuou-o, empregando os mesmos personagens no “Livro Negro de PaDre Dinis”, que só por si constitui um romance completo.

---

necessidade monetária. Seja como for, seu modo de viver o dia a dia (boêmio ou não) estava condicionado, entre outras coisas, ao montante de réis que conseguisse auferir com seu trabalho.

Tivemos que mover uma ação contra o Jornal do Brasil, que tendo começado a publicar em [folhetim] “O Bandido do Rio das Mortes” sem consultar a sua proprietária, ainda viva em 1933, não quis chegar a um acordo amigável e aceitável. Essa pendência ficou resolvida a nosso favor (!) o mês passado, sendo nossos advogados no Rio os Drs. Confúcio Pamplona e Diogo Gomes [...]. Sublinho de propósito a expressão a nosso favor porque, já havendo o íntegro juiz, o Dr. Homero Brasiliense, dado a sentença a nosso favor, que mandava aquele jornal nos pagar a indenização de R\$ 65:000\$000 mais as custas, um cambalacho e [...] posterior, que não conseguimos entender, deu causa à nova liquidação, que calculou a indenização que recebemos em R\$ 8:100\$000!, depois de novo anos de pendência jurídica. De modo que, a bem dizer, o único lucro que tivemos de toda essa questão foi a conservação, ou antes, o reconhecimento de nosso direito de propriedade sobre a obra.

Esse livro teve duas edições, a primeira, de 5.000 exemplares, feita na Imprensa Oficial de Minas, e a segunda, no Rio, tirada pelo [Dr]. Monteiro Lobato.

Não encontro um exemplar de qualquer uma dessas edições para juntar a esta. Aí fica um breve histórico do livro.

Se convier-vos a proposta que vos faço, de acordo com meus irmãos, deixo ao vosso justo critério estabelecer um preço de compra, pois, não sendo comerciantes, falta-nos a prática sobre quaisquer transações comerciais.

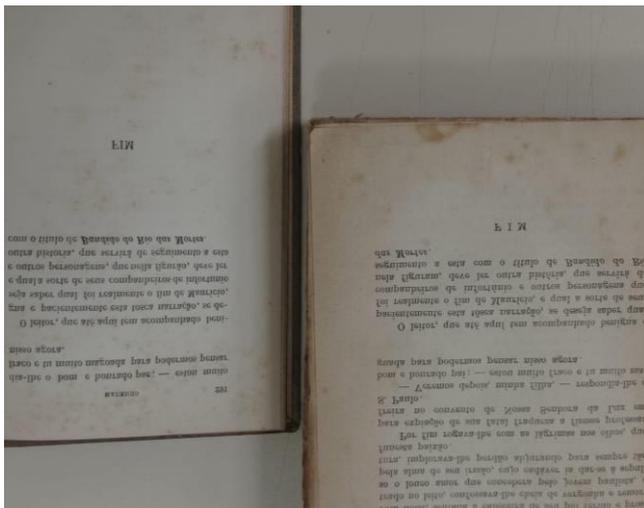
Aguardo vossa resposta, fico  
Vosso criado, at.,  
Bernardo Guimarães Filho

B. Horizonte. Brasil – hotel  
462. Rua da Baía

O último documento a ser analisado não é um contrato assinado por Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier, e sim uma carta dos herdeiros de Guimarães endereçada à Livraria Brigueit, por sua vez, “herdeira” de Garnier (considerando que seu dono, Ferdinand Brigueit, comprou a loja da Garnier localizada no Rio de Janeiro em 1934). O renome da primeira era tão proveitoso que, durante considerável período, o nome comercial utilizado foi Livraria Brigueit-Garnier (HALLEWELL, 2017).

Houve, aqui, um salto temporal com relação aos demais arquivos, pois a carta data de 1942, época em que as publicações da Brigueit estavam a todo vapor. Em 1941 a livraria fez novas edições de algumas obras canônicas, inclusive de *O Seminarista* de Bernardo Guimarães, conforme explica Souza (2010). No mesmo ano, publicou também a segunda edição de *Maurício*, contendo, dessa vez, toda a narrativa em um único volume. Ao final da obra, foi mantido o recado que Bernardo Guimarães havia escrito para a primeira edição, exatamente da mesma forma, em que o autor informou que haveria de ser publicada a continuação da saga de *Maurício* em outro volume, intitulado *O Bandido do Rio das Mortes*.

**Figura 9** Recado final presente nas duas edições de *Maurício*



Acervo de Coleções Especiais e Obras Raras / Biblioteca de Obras Raras  
Fausto Castilho – UNICAMP. Imagem da autora.

O mais extraordinário disso é que a obra da sequência já havia sido publicada há quase quarenta anos pela viúva do autor na Imprensa de Minas, e é justamente esse o tema da correspondência. Os herdeiros foram muito espertos ao aproveitarem esse novo lançamento da Briguiet-Garnier para endereçar-lhe uma carta oferecendo, aos moldes dos contratos firmados pelo pai, a venda da propriedade literária de *O Bandido do Rio das Mortes*; segundo eles: “único livro do autor de que temos exclusivamente o direito de reprodução”. Ao destinatário, explicaram que a obra tinha sido publicada pela viúva do autor em 1904 na Imprensa Oficial de Minas, como continuação a *Maurício* (1877-). Não pretendiam, contudo, enriquecer às custas dessa transação, uma vez que eles

próprios não estipularam um valor a ser pago pelos direitos do romance, alegando falta de prática no âmbito comercial. Tratava-se mais de um último esforço de fazer valer o trabalho de seus pais<sup>20</sup> enquanto ainda tinham os direitos sobre a obra, e esse foi o ponto principal da discussão.

Como é afirmado na carta, no ano em que ela foi escrita os direitos de propriedade sobre as obras de Bernardo Guimarães publicadas em vida já se haviam esgotado. Isso porque, diferentemente da legislação atual, a qual determina que a obra caia em domínio público 70 anos contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua morte (BRASIL, 1998), a Lei nº 496, de 1º de agosto de 1898, que esteve vigente até o ano de 1973, previa o seguinte (na grafia original):

Art. 3º O prazo da garantia legal para os direitos enumerados no art. 1º é: 1º. para a faculdade exclusiva de fazer ou autorisar a reprodução por qualquer fôrma, de 50 annos, a partir do dia 1 de janeiro do anno em que se fizer a publicação; 2º, para a faculdade exclusiva de fazer ou autorisar traducções, representações ou execuções, de 10 annos, a contar, para as traducções da mesma data acima prescripta, para as representações e execuções, da primeira que se tiver affectuado com autorisação do autor (BRASIL, 1898).

A última obra que Guimarães publicou com B.-L. Garnier durante sua vida foi *Folhas de Outono*, em 1883, de modo que já havia se passado o período de 50 anos previsto na legislação. Assim, os direitos autorais sobre as obras publicadas até a data

---

<sup>20</sup> Tendo em vista que ambos colaboraram para a finalização do romance. O pai, desenvolvendo a narrativa desde as publicações anteriores; a mãe, reunindo os papéis do falecido esposo, finalizando a história e garantindo que fosse publicada.

mencionada estavam expirados há algum tempo, e qualquer um poderia acessá-las e editá-las.

No entanto, como bem coloca Bernardo Guimarães Filho, a obra *O Bandido do Rio das Mortes*, tendo sido publicada postumamente no ano de 1904, estava sob a propriedade da família e assim continuaria por mais 15 anos, aproximadamente. Esse amparo legal que lhes garantia o domínio sobre os direitos do romance foi o que lhes permitiu propor vendê-los à Livraria Briguiet. Também por conta dessa mesma legislação, o remetente explicou que puderam entrar com ação judicial contra o *Jornal do Brasil*, o qual teria dado início à publicação da história em romance-folhetim sem consulta prévia a eles.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Ponderações sobre os documentos

Em uma análise relativamente genérica, levando em conta somente os contratos aos quais tivemos acesso, constatamos que em mais de 70% deles houve a venda da propriedade literária. Isso ocorreu em um contexto em que a pauta dos direitos autorais ainda estava em constante debate na sociedade e não havia um amparo legal específico sobre o assunto, posto que Bernardo Guimarães faleceu antes de publicada a Lei nº 496, de 1898 (BRASIL, 1898).

A fim de dispor, de forma visual, de um meio para comparar as diferentes negociações, analisadas uma a uma, fizemos uma tabela com as principais informações concernentes às obras. Nota-se, no entanto, que a tabela se limitou aos livros cujos contratos de compra e venda foram analisados, uma vez que os dados mais importantes neste quadro são os que constam nos arquivos. Dessa forma, *O garimpeiro*,<sup>21</sup> romance citado, mas não

---

<sup>21</sup> Em tabela, Lajolo e Zilberman apresentam dados importantes em relação a esta transação, como o ano de assinatura do contrato, 1870; o preço da venda, 500 mil réis; e a tiragem, de 2 mil exemplares (LAJOLO & ZILBERMAN, 2019, p. 430). No artigo de 2015, as autoras dão a entender que o contrato data de 1872, mas não fica claro, porém, se trata-se da venda da propriedade plena ou não. Como ainda não foi possível identificar o

abordado, é um dos exemplos de obras que ficaram de fora neste momento, devido à ausência de um contrato com dados suficientes para análise.

Tabela 1: Quadro comparativo das obras de Bernardo Guimarães vistas em contrato<sup>22</sup>

Obra	Ano do contrato	Ano de publicação	Valor da venda (réis)	Preço de capa (réis)	Tipo de venda
<i>Poesias</i>	1864	1865	500 mil	enc: <sup>23</sup> 4 mil br: 4 mil enc: 6 mil rica enc: 8 mil	Propriedade literária
<i>O ermitão de Muquém</i>	1868	1865	1ª ed: 500 mil outras: 200 mil	enc: 3 mil br: 2 mil	Edição por edição
<i>Lendas e romances</i>	1871	1871	1ª ed: 500 mil outras: 250 mil	enc: 3 mil br: 2 mil	Edição por edição
<i>Hist. e Tradições da Província de MG</i>	1871	1872	1ª ed: 500 mil outras: 250 por exemplar	enc: 3 mil br: 2 mil	Edição por edição

contrato para conferência de dados importantes, optamos por não fazer uma análise detalhada.

<sup>22</sup> Compilado das principais informações referentes às transações analisadas. Em fundo amarelo estão as transações feitas antes da carta de Baptiste-Louis Garnier encontrada no suplemento literário de 1943. Em magenta, as que são posteriores à correspondência. Os dados da tabela foram retirados da biografia de Guimarães (HOMENAGEM..., 1984; MAGALHÃES, 1926), de edições originais das obras de jornais em circulação na época.

<sup>23</sup> Enc: encadernado; br: brochura; ed: edição.

Obra	Ano do contrato	Ano de publicação	Valor da venda (réis)	Preço de capa (réis)	Tipo de venda
<i>O Seminarista e O Pão de Ouro</i> <sup>24</sup>	1872	1872	600 mil	enc: 3 mil br: 2 mil	Propriedade literária
		-		-	
<i>O Índio Affonso</i>	1873	1873	300 mil	enc: 1600 br: 1000	Propriedade literária
<i>A escrava Isaura</i>	1874	1875	600 mil	enc: 3 mil br: 2 mil	Propriedade literária
<i>Novas Poesias</i>	1875	1876	300 mil	enc: 3 mil br: 2 mi	Propriedade literária
<i>Maurício</i> (dois tomos)	1876	1877	1 conto	enc: 6 mil br: 4 mil (2 v.)	Propriedade literária
<i>A Ilha Maldita e O Pão de Ouro</i>	1878	1879	600 mil	br: 2 mil	Propriedade literária
<i>Rosaura, a enfeitada</i>	188(1)? (2)?	[1883]	800 mil	enc: 4 mil br: 3 mil	Propriedade literária

Nas relações contratuais analisadas e, sobretudo nos valores pagos por B.-L. Garnier, pudemos observar que a questão mercadológica é o que regia as decisões tomadas pelo livreiro-editor. De forma resumida, a sua busca se concentrava em obter os maiores lucros possíveis correndo os menores riscos, e isso se confirma nas negociações com Bernardo Guimarães. No que diz

<sup>24</sup> Não foi publicado separadamente, mas em enfeixado com *A Ilha Maldita* em edição futura.

respeito à lógica dos bens simbólicos, Pierre Bourdieu (1996) mostra que o valor simbólico e o valor mercantil de uma obra permanecem, em certa medida, independentes um do outro. Tanto é verdade que quando olhamos para os valores apresentados na tabela, percebemos que o que faz a propriedade de um livro custar mais ou menos dinheiro não é seu valor simbólico, mas fatores materiais, como a quantidade de páginas. Nesse sentido, Garnier obteve uma vantagem enorme ao comprar os direitos de *A escrava Isaura* pelo preço médio que estava acostumado a pagar, pois o romance se tornou mundialmente conhecido e possivelmente foi uma de suas fontes de lucro no período.

No que diz respeito à cessão dos direitos autorais, há duas possibilidades de isso ocorrer, dependendo do modo como são outorgados. Isso depende, grosso modo, das demandas do mercado, as quais o estudioso francês Pierre Bourdieu (1996) divide em expressas e tácitas. Consideraremos que os direitos, portanto, dividem-se nessas mesmas categorias. Eles podem ser *tacitamente outorgados* se, por ocasião da morte do escritor, os herdeiros passarem a ser detentores dos direitos, como ocorreu após a morte de Bernardo Guimarães, com a obra *Maurício ou os Paulistas de S. João D'El-Rei*, quando Bernardo Guimarães Filho propôs vender os direitos à Briguier. Os direitos autorais podem, ainda, ser *expressamente outorgados*, como ocorreu na maioria dos contratos de Guimarães, em que ele vendeu deliberadamente seus direitos autorais a Garnier.

Por fim, após as análises feitas, podemos concluir que os dois lados da relação comercial (Bernardo Guimarães, na condição de autor, e Baptiste-Louis Garnier, na condição de livreiro-editor) se beneficiaram dela. Uma das comprovações desse fato, por

incrível que pareça, se deu após o falecimento de ambos. Conforme explica Hallewell (2017), quando Hippolyte assumiu a firma em 1893, chegou a publicar doze edições das obras do autor mineiro. Se o sucesso de Guimarães perdurou mesmo após sua morte, isso significa que as duas partes alcançaram ótimos resultados: o autor, pois adquiriu capital simbólico para além de seus dias na terra; e o editor porque, se a aquisição dos direitos autorais seguiu gerando lucro para seu irmão, tanto mais ele, que após a morte de Guimarães continuou a usufruir, por aproximadamente dez anos, da propriedade comprada.

### **Paralelo com Machado de Assis**

Ao longo da pesquisa de Iniciação Científica, analisamos também, a título de comparação, os contratos editoriais trocados entre o livreiro-editor Baptiste-Louis Garnier e outro importante nome da literatura brasileira, Machado de Assis. Observando informações encontradas nos documentos, percebe-se que Machado de Assis conseguiu, em alguns momentos, negociações mais vantajosas para si. Com base na pesquisa que Lúcia Granja tem desenvolvido nesse âmbito, inferimos que essas aparentes vantagens em relação às transações de Guimarães se deram, sobretudo, porque o autor de *Dom Casmurro*, sendo tipógrafo de formação, foi capaz de atuar como editor de parte de suas obras (GRANJA, no prelo). Com isso, ele deteve algum controle editorial sobre seus escritos e manteve certos direitos autorais sob seu domínio. Em algumas negociações, o autor ficou responsável pela entrega de edições com um número de exemplares preestabelecido, de forma que vendia a Garnier os exemplares em questão,

obrigando-se a não mandar imprimir mais exemplares enquanto aqueles não fossem vendidos. Assim, ele evitou a venda completa dos direitos autorais de, ao menos, duas de suas obras mais canônicas: *Memórias póstumas de Brás Cubas* e *Quincas Borba*. No entanto, quanto a Bernardo Guimarães, as negociações com o livreiro-editor se deram de forma diferente, como pudemos observar neste trabalho.

Nesse sentido, observa-se, no comparativo entre os escritores, aquilo que Pierre Bourdieu diz acerca do funcionamento de determinados efeitos sociais, tendo em mente seu conceito de capital social:

A noção de capital social impôs-se como o único meio de designar o fundamento de efeitos sociais que, mesmo sendo claramente compreendidos no nível dos agentes singulares – em que se situa inevitavelmente a pesquisa estatística –, não são redutíveis ao conjunto das propriedades individuais possuídas por um agente determinado. Tais efeitos, em que a sociologia espontânea reconhece de bom grado a ação das “relações”, são particularmente visíveis em todos os casos em que diferentes indivíduos obtêm um rendimento muito desigual de um capital (econômico ou cultural) mais ou menos equivalente, segundo o grau em que eles podem mobilizar, por procuração, o capital de um grupo (família, antigos alunos de escolas de “elite”, clube seletivo, nobreza, etc.) mais ou menos constituído como tal e mais ou menos provido de capital (BOURDIEU, 2007, p. 67).

Assim sendo, os diferentes indivíduos, Bernardo Guimarães e Machado de Assis, mais ou menos pertencentes ao mesmo grupo,<sup>25</sup> obtiveram um rendimento desigual de capital cultural: o segundo, além de ter conseguido manter para si a

---

<sup>25</sup> Não devemos desconsiderar, claro, o fato de os escritores terem diferentes formações e de terem sido contemporâneos apenas por um período, visto que Machado de Assis nasceu e morreu depois de Bernardo Guimarães.

propriedade de suas obras durante mais tempo, passou a ser mais consagrado socialmente do que o primeiro — dizer qual dos dois tem a presença mais marcada no cânone brasileiro é desnecessário. Tal rendimento, por sua vez, conduziu a um ganho desigual de capital econômico. Nos contratos de *Relíquias da Casa Velha* e *Memorial de Aires*, obras escritas no final da carreira de Machado, o valor da transação foi um conto e quinhentos mil réis. Por outro lado, o máximo que Guimarães conseguiu arrecadar foi um conto de réis pela venda de *Maurício*, romance cuja extensão é maior do que os machadianos.<sup>26</sup>

Como Bernardo Guimarães morreu antes do livreiro-editor, não presenciou a fase em que a Garnier passou para as mãos de seu irmão. Entretanto, Machado de Assis, sim. Como desenvolvemos na pesquisa de Iniciação Científica, o autor que inicialmente conseguiu manter os direitos autorais de algumas obras sob sua tutela acabou por vendê-los, um a um, ainda em vida, sem guardar direitos de tradução sobre elas (GRANJA, 2018b). Isso ocorreu justamente após a morte de Baptiste-Louis e a nova direção de seu irmão. O problema é que, nessas transações, recebeu menos de 600 mil réis por título, valor abaixo da média do que vinha recebendo até ali (LAJOLO & ZILBERMAN, 2015). Isso nos mostra que, por mais que o autor carioca tenha reunido um capital

---

<sup>26</sup> No que diz respeito ao capital econômico, também há variáveis importantes que devem ser lembradas, principalmente na temporalidade. Enquanto o contrato relativo à venda da propriedade do romance de B. Guimarães foi assinado em 1876, os de Machado datam do início do século XX. Pensando nessa diferença temporal, além das mudanças na economia, as quais fogem ao escopo do estudo, ocorreu a morte de B.-L. Garnier, de modo que o responsável pelas transações em questão foi seu irmão Hippolyte. Isso pode ser um fator que explica o aumento do valor pago ao autor, mas dificilmente o único.

simbólico e cultural “maior” que o ouro-pretano, nem por isso deixou de estar sujeito às intempéries do mercado, e, de um jeito ou de outro, submeteu-se aos ditames da casa editorial que lhe acompanhou em vida.

## **Conclusão**

Retomando o que diz Michel Foucault (2009), questionamentos acerca da propriedade literária e dos direitos autorais só podem tomar forma devido à existência da “função-autor”, que, segundo ele, vai muito além da pessoa que escreve. Nesse entendimento, o escritor passa a ser um coadjuvante pouco efetivo na construção de uma obra, e a sua personalidade é praticamente descartada. Tendo em vista os frutos que colhemos com este estudo em fontes primárias e, mais especificamente, com os documentos assinados por Bernardo Guimarães e Baptiste-Louis Garnier, descrevemos os embates entre editor e escritor na composição da função-autor. Esses dois homens que estão por trás das assinaturas dos contratos, cujos nomes também aparecem na capa/contracapa dos livros, negociaram entre si justamente por buscarem seus interesses pessoais (sejam eles financeiros, culturais, relacionais etc.).

Na linha de pensamento de Roger Chartier, compreendemos que a função-autor norteia muitas faces da produção literária, sendo uma noção central para a argumentação sobre propriedade intelectual e direitos autorais:

Não se pode reduzir a formulações por demais simples ou unívocas a construção de uma função-autor, entendida como critério maior de atribuição dos textos. Ela não pode ser relacionada nem a uma única determinação, nem a um único momento histórico. [...] Inscrita nos próprios livros, ordenando as tentativas que visam ordenar o inventário das obras, comandando o regime de publicação dos textos, a função-autor está, apesar de tudo, no centro de todos os questionamentos que ligam o estudo da produção de textos ao de suas formas e seus leitores (CHARTIER, 1994, p. 58).

Complementarmente, entendemos que essa função do discurso, quando considera os dados materiais da edição dos textos, reforça a presença da pessoa que escreve e se embate pela publicação e circulação de sua obra, uma vez que, no recorte aqui proposto, essa pessoa foi a mesma que vendeu a propriedade de suas obras em muitos momentos, negociou com seu livreiro-editor em outros e buscou de formas diversas estabelecer seu renome no campo literário. A respeito de todos esses processos que se ligam diretamente à produção de suas obras, Chartier chama a atenção para uma lacuna na teoria de Foucault, que “não postula nenhum elo exclusivo e determinante entre a propriedade literária e a função-autor” (*Idem*, p. 38). Exatamente nesse sentido, esta pesquisa pretendeu mostrar que tal elo se prova existente e determinante nas relações que se desenvolveram entre Bernardo Guimarães, na condição de autor, e Baptiste-Louis Garnier, na condição de livreiro-editor.

## BIBLIOGRAFIA

### FONTES PRIMÁRIAS

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA. Biblioteca Digital de Literatura de Países Lusófonos. c2022. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/>. Acesso em: 20/11/2022.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/>. c2022. Acesso em: 20/11/2022.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL BRASIL. Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca digital brasileira. [20-]. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 20/11/2022.

GRANJA, Lúcia. “Fontes para o estudo da edição no Brasil: os contratos e recibos da editora B. L. Garnier”. *Circulação transatlântica dos impressos: a globalização da cultura no século XIX (1789-1914)*. [20-].

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Marcos Francisco. *Os romancistas da escravidão: representação do escravo e discurso abolicionista nas obras de Bernardo Guimarães e Joaquim Manuel de Macedo*. Goiânia, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, 2012 (Dissertação de Mestrado).

ANSALONI, Tito. “Lançamento do livro Bernardo Guimarães cronista, em Ouro Preto-MG”. *Jornal Voz Ativa*, Ouro Preto, 28 maio 2013.

BARTHES, Roland. “A morte do autor”. *O rumor da língua*. Lisboa, Edições 70, 1987, pp. 49-53.

BENNETT, Andrew. *The Author*. London/New York, Routledge/Taylor & Francis, 2005.

BIBLIOGRAPHIA. Imprensa Industrial, *Revista de Literatura, Ciências, Artes e Industrias*. Rio de Janeiro, vol. 2, 25 fev. 1877, pp. 247.

BIBLIOTHECA de algibeira. *Diario de S. Paulo*. São Paulo, n. 2310, 6 jul. 1873, pp. 2.

BOURDIEU, Pierre. “O capital social: notas provisórias”. In: NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afrânio (org.). *Escritos de educação*. Trad. Denice Barbara Catani & Afrânio Mendes Catani. 9. ed. Petrópolis, Vozes, 2007, pp. 65-69.

\_\_\_\_\_. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

BRASIL. *Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871*. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Rio de Janeiro, Coleção de Leis do Brasil, 1871.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 3353, de 13 de maio de 1888*. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, Coleção de Leis do Brasil, 1888.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 496, de 1º de agosto de 1898*. Define e garante os direitos autoraes. Rio de Janeiro, Coleção de Leis do Brasil, 1898.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998*. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Trad. Mary del Priore. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_. “O texto: entre autor e editor”. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. Trad. Reginaldo de Moraes. São Paulo, Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Os desafios da escrita*. Trad. Fulvia Moretto. São Paulo, Editora UNESP, 2002

\_\_\_\_\_. *A mão do autor e a mente do editor*. Trad. George Schlesinger. São Paulo, Editora Unesp, 2014.

CHRONICA Diaria. *O Globo*. Rio de Janeiro, ano 4, n. 38, 7 fev. 1877, pp. 2.

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto & CARVALHO, Carlos Henrique de. Escolarização e analfabetismo no Brasil: estudo das mensagens dos presidentes dos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Norte (1890-1930). *Anais do Encontro de Pesquisa em Educação do Centro-Oeste*, vol. 12, 2014, pp. 30-45.

FOLHETIM do Diário do Rio. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ano 56, n. 184, 6 jul. 1873, pp. 1.

FOUCAULT, Michel. “O que é um autor?”. *Ditos e escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema*. Trad. Inês Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro, Forense Universitaria, 2009, pp. 264-298.

GARNIER, Baptiste-Louis. Carta do livreiro Garnier a Bernardo Guimarães. *Suplemento literário de “A manhã”*. Rio de Janeiro, ano 3, n. 9, 14 mar. 1943, pp. 139.

GAZETILHA. *Diario de S. Paulo*. São Paulo, n. 2310, 6 jul. 1873, pp. 2.

GODOI, Rodrigo Camargo de. “José de Alencar e os embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1856-1875)”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 30, 2017, pp. 573-596.

GRANJA, Lúcia. *Fontes para o estudo da edição no Brasil: os contratos e recibos da editora B. L. Garnier*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, [201-?]. Projeto Circulação Transatlântica dos Impressos.

\_\_\_\_\_. “Chez Garnier, Paris-Rio (de homens e de livros)”. In: GRANJA, Lúcia & LUCA, Tânia Regina de (org.). *Suportes e mediadores: a circulação transatlântica dos impressos*. Campinas, Editora da Unicamp, 2018a. pp. 55-79.

\_\_\_\_\_. “Três é demais! (ou por que Garnier não traduziu Machado de Assis?)”. *Machado de Assis em Linha*. São Paulo, vol. 11, 2018b pp.18-32.

\_\_\_\_\_. “Das revistas aos livros: Machado de Assis, Jules Verne e seus editores”. *SOLETRAS*. Rio de Janeiro, n. 40, 2020, pp. 373-387.

\_\_\_\_\_. *A pesquisa em fontes primárias: Machado de Assis e Garnier, tensões entre editor e escritor*. NO PRELO

GUIMARÃES, Bernardo. *O Índio Affonso*. Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1873.

\_\_\_\_\_. “Novas Poesias”. Imprensa Industrial, *Revista de Liiteratura, Sciencias, Artes e Industrias*. Rio de Janeiro, vol. 1, 30 ago. 1876, pp. 143.

\_\_\_\_\_. *Maurício ou os paulistas em S. João D'El-Rei*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1877-.

\_\_\_\_\_. *A ilha maldita - O pão de ouro*. Rio de Janeiro, Garnier, 1879.

\_\_\_\_\_. *O ermitão de Muquém. O garimpeiro*. São Paulo, Martins, [19-?].

\_\_\_\_\_. *O bandido do rio das mortes: romance histórico em continuação ao Maurício ou os paulistas em S. João d'El-Rey*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1904.

\_\_\_\_\_. *Maurício ou os paulistas em S. João D'El-Rei*. 2. ed. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1941.

\_\_\_\_\_. *Historia e tradições da Provincia de Minas Gerais: a cabeça do Tiradentes. A filha do fazendeiro. Jupira*. Coautoria de Alphonsus de Guimaraens Filho. Rio de Janeiro/Brasília, Civilização Brasileira/Instituto Nacional do Livro, 1976.

HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. 3ed. São Paulo, Edusp, 2017.

HOMENAGEM a Bernardo Guimarães. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.

O ERMITÃO do Muquem. *Jornal das Famílias*. Rio de Janeiro, ano 8, n. 8, ago. 1870, pp. 36.

LAJOLO, Marisa & ZILBERMAN, Regina. *O preço da leitura: leis e números por detrás das letras*. São Paulo, Ática, 2001.

\_\_\_\_\_. “A profissionalização do escritor no Brasil do século XIX”. *Fragmentum*, Santa Maria, n. 45, 2015, pp. 65-92.

\_\_\_\_\_. *A formação da leitura no Brasil*. São Paulo, Editora Unesp, 2019.

MAGALHÃES Basilio de. *Bernardo Guimarães: (esboço biographico e critico)*. Rio de Janeiro, Edição do Anuario do Brasil, 1926.

MODENEZ, Julio Cesar. “Livros de além-mar: análise de romances estrangeiros num catálogo de livreiro brasileiro (1865)”. *Língua, Literatura e Ensino*. Campinas, vol. 10, out. 2013, pp. 175-185.

\_\_\_\_\_. “Por dentro dos livros: a circulação de romances em catálogos de livreiros Autores”. *Língua, Literatura e Ensino*. Campinas, vol. 12, dez.2015, pp. 187-198.

MUÑOZ, Juliana Fillies Testa. “Questões abolicionistas em Bernardo Guimarães”. *TEL Tempo, Espaço e Linguagem*. Irati, vol. 6, n. 1, jan/jun.2015, pp.95-108

PORTO, Ana Gomes. “O romance policial e a literatura brasileira: recepção, significados e apropriações”. In: ABREU, Márcia (org). *Romances em movimento: a circulação transatlântica dos impressos*. Campinas, Editora da Unicamp, 2016, pp. 279-306.

PUBLICAÇÃO. *A Reforma: Orgao Democratico*. Rio de Janeiro, ano 4, n. 217, 21 set. 1872, pp. 1.

SOUZA, Gisele Morena de. “Entre a lenda e a história: a narrativa em A cabeça do Tiradentes, de Bernardo Guimarães”. *Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural. Escritas da História: ver - sentir - narrar*. Teresina, 2012.

SOUZA, Luana Batista de. “A tradição direta de O Seminarista de Bernardo Guimarães”. *Cadernos do CNLF: Anais do XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia*. Rio de Janeiro, vol.14, n. 2, ago.2010, pp. 1711-1724.

\_\_\_\_\_. *Grande é o poder do tempo: colação entre testemunhos de O Seminarista, de Bernardo Guimarães*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012 (Dissertação de Mestrado).

\_\_\_\_\_. “Bernardo Guimarães, para além da Escrava Isaura”. *Pensares em Revista*, [s.l.], n. 10, 14 dez. 2017, pp. 52-69.

**Título:** Bernardo Guimarães e Baptiste-  
Louis Garnier

**Subtítulo:** literatura e materialidades

**Autoria:** Tabatha Souza

**Equipe Técnica:** Bruna Policarpo  
Júlia Palhardi  
Keila JasyWera  
Soraya Borges Rossi  
Virginia de Souza Campos

**Coordenação editorial:** Márcia Abreu

**Projeto gráfico:** Asa da Palavra

**Formato:** 14 x 21

**Tipologia:** Times New Roman

**Design de capa:** Keila JasyWera



Como eram as relações comerciais entre escritores e editores no Brasil do século XIX? O vínculo entre Bernardo Guimarães, autor da célebre obra *A escrava Isaura*, e Baptiste-Louis Garnier, grande destaque do mercado livreiro do país, pode ser considerado um caso emblemático. Neste livro, Tabatha Souza estuda essa relação, analisa documentos trocados entre os dois e nos dá pistas de como o romancista conquistou uma posição no cânone nacional, em um período no qual os direitos autorais não eram assegurados por lei.

